



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

02 DE JULHO DE 2025

**Maria Madalena Telesca**

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO**

**3 ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 3.1 JUÍZES
- 3.2 SERVIDORES
- 3.3 ESTAGIÁRIOS

**4 AUTOINSPEÇÃO**

**5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

- 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
- 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**6 AUDIÊNCIAS**

- 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
- 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
- 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
- 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
- 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 6.7 OBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 847 DA CLT X RITO PREVISTO NO ART. 335 DO CPC

**7 SENTENÇAS**

- 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
- 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
- 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

**8 ACERVO**

**9 PRAZO / IDADE MÉDIA**

- 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
- 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
- 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
- 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
- 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

**10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

**11 METAS**

- 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2024
- 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

- 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
- 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
- 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
- 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO

**13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

- 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
- 13.2 TEMPO MÉDIO DE CUMPRIMENTO DE ATOS PROCESSUAIS (EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES, OFÍCIOS, MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS, RPVS, ALVARÁS, PRAZO VENCIDO E PETIÇÕES NÃO APRECIADAS)
- 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
- 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
- 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
- 13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
- 13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
- 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

**14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

**15 PROJETO GARIMPO**

**16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

**17 RECOMENDAÇÕES**

- 17.1 AOS JUÍZES
- 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**18 DETERMINAÇÕES**

- 18.1 AOS JUÍZES
- 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

**19 PRESENÇAS**

**20 PRAZO PARA RESPOSTA**

**21 ENCERRAMENTO**



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

### 9ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos dois dias do mês de julho de 2025, compareceu à sede da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2465/2025. Foram recebidas pelo Juiz Titular, Luiz Antonio Colussi, pela Juíza Substituta lotada, Bárbara Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Caroline Gröhs, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Unidade Judiciária:** 22/03/1967

**Data da última correição realizada:** 06/08/2024

**Jurisdição:** Porto Alegre

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 30/2024 da Corregedoria Regional, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 31ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes atuais

Juiz (a)	Cargo	Lotação
<b>Luiz Antonio Colussi</b>	Juiz do Trabalho Titular	desde 11/11/2019 - Há 5 anos, 7 meses e 20 dias*
<b>Bárbara Fagundes</b>	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 07/01/2019 - Há 6 anos, 5 meses e 24 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

##### 3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPCGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, o Juiz Titular e a Juíza Substituta lotada residem no Município-sede da Unidade Judiciária em que atuam.

##### 3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada de 01/01/2024 a 31/07/2025

Juiz (a)	Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
<b>Juiz Titular</b> <b>Luiz Antonio Colussi</b>	Férias	14/02/2024	25/02/2024	12
	Férias	29/02/2024	14/03/2024	15
	Férias	02/05/2024	04/05/2024	3
	Férias	15/07/2024	13/8/2024	30
	Afastamento das Funções Judicantes (PROAD 6621/2024)	13/11/2024	13/11/2024	1
	Férias	05/03/2025	3/4/2025	30



Juíza Substituta lotada	Bárbara Fagundes	Férias	03/06/2024	02/07/2024	30
		Férias	21/11/2024	20/12/2024	30
		Férias	02/06/2025	01/07/2025	30

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

### 3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada - Item de exame e registro obrigatório (art.32, II, da CPCGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos Magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.1 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da inspeção correcional.

### 3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta lotada (período de 01/01/2024 a 31/07/2025)

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
<b>Luiz Antonio Colussi</b>	Juiz Titular desde 11/11/2019				
<b>Bárbara Fagundes</b>	Juíza Substituta lotada desde 07/01/2019				
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	20/12/2023	13/02/2024	56	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	14/02/2024	25/02/2024	12	Titular em férias
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	26/02/2024	28/02/2024	3	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	29/02/2024	14/03/2024	15	Titular em férias
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	15/03/2024	01/05/2024	48	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	02/05/2024	04/05/2024	3	Titular em férias
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	05/05/2024	02/06/2024	29	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	03/06/2024	19/12/2024	200	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	15/07/2024	13/08/2024	30	Titular em férias
Gabriela Battasini	Juíza do Trabalho Substituta	13/11/2024	13/11/2024	1	Afastamento Titular PA
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	21/12/2024	04/03/2025	74	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	05/03/2025	03/04/2025	30	Titular em férias
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	04/04/2025	30/04/2025	27	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	01/05/2025	31/05/2025	31	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	01/06/2025	01/06/2025	1	Juíza Substituta lotada
Bárbara Fagundes	Juíza do Trabalho Substituta lotada	02/07/2025	13/07/2025	12	Juíza Substituta lotada

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 11/06/2025)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores lotados

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Caroline Gröhs	TJAA	Diretora de Secretaria (CJ3)	08/01/2024
2	Camila Bortoli Mariano	TJAA	Assistente de Secretaria - Diretora Adjunta (FC05)	01/03/2021
3	Luiz Pitrez e Silva	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	15/06/2023
4	Alessandra de Souza Ost	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	07/01/2019
5	Telma Landim Dias Moreira Alves	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	01/04/2020



6	Marcelo de Freitas Pacheco	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	10/09/2021
7	Paolo Vittorio Marramarco	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	31/07/1998
8	Paula Heloisa da Silva Freitas	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	03/02/2025
9	Carlos Jose Moraes Chagas	TJAA	Calculista (FC04)	03/11/2022
10	Caroline Ramos Machado Weber	TJAA	-	17/04/2020
12	Monica Daronch Costa	TJAA	-	17/10/2024

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/06/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

### 3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Karen da Silva Alves Montardo	01/02/2021	19/01/2025	3 anos, 11 meses e 18 dias	Lotação na 5ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
2	Giselle Amaral Siqueira	30/01/2023	02/02/2025	2 anos e 3 dias	Desligamento em 02/02/2025
3	Pedro Schwambach de Almeida	27/01/2025	31/03/2025	2 meses e 4 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de Canoas - Diretor de Secretaria (CJ3)
4	Patrícia de Freitas	03/07/2023	10/06/2025	1 ano, 11 meses e 7 dias	Lotação na Divisão de Polícia Judicial

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/06/2025).

### 3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor (a) Lotado (a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alessandra de Souza Ost	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	21
Camila Bortoli Mariano	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	143
Carlos Jose Moraes Chagas	Casamento - Servidor RPPS	8
Caroline Gröhs	Afastamento para Cursos, Congressos e Afins	3
Caroline Ramos Machado Weber	Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor	5
Giselle Amaral Siqueira	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	5
Karen da Silva Alves Montardo	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	1
Luiz Pitrez e Silva	Abono de Ponto	1
Paolo Vittorio Marramarco	Casamento - Servidor RPPS	8
Paolo Vittorio Marramarco	Licença Tratamento Pessoa da Família - Servidor	7
Patrícia de Freitas	Folga Compensatória - Eleitoral	1
Patrícia de Freitas	Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS	19

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/06/2025).

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

### 3.2.4 Servidores em teletrabalho

A Diretora informa que há cinco servidores em regime de teletrabalho, são eles:

- Alessandra de Souza Ost (Assistente de Juiz Substituto), em regime integral (Portaria nº 925, de 15 de abril de 2025);
- Carlos José Moraes Chagas, em regime integral (Portaria nº 817, de 02 de abril de 2025);
- Caroline Ramos Machado Weber, em regime integral (Portaria nº 818, de 02 de abril de 2025);



- Luiz Pitrez e Silva (Assistente de Juiz Titular), em regime integral (Portaria nº 816, de 02 de abril de 2025);
- Telma Landim Dias Moreira Alves, em regime integral (Portaria nº 924, de 15 de abril de 2025).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
Davi Fonseca Rodrigues	Direito	11/06/2025	10/06/2026 (prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/06/2025).

### 4 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção será realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas Unidades Judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, a Unidade Judiciária detalhou a situação em que se encontravam os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2025, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional, que será analisado no item próprio 12.5 (12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO).

### 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Unidade Judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das Unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Regional, para a estipulação da lotação paradigma das Unidades Judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se, para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados). Desse modo, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2022-2024) uma média de 1.581 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (Unidades localizadas na Capital do Estado).

#### 5.1 FASE DE CONHECIMENTO

##### 5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

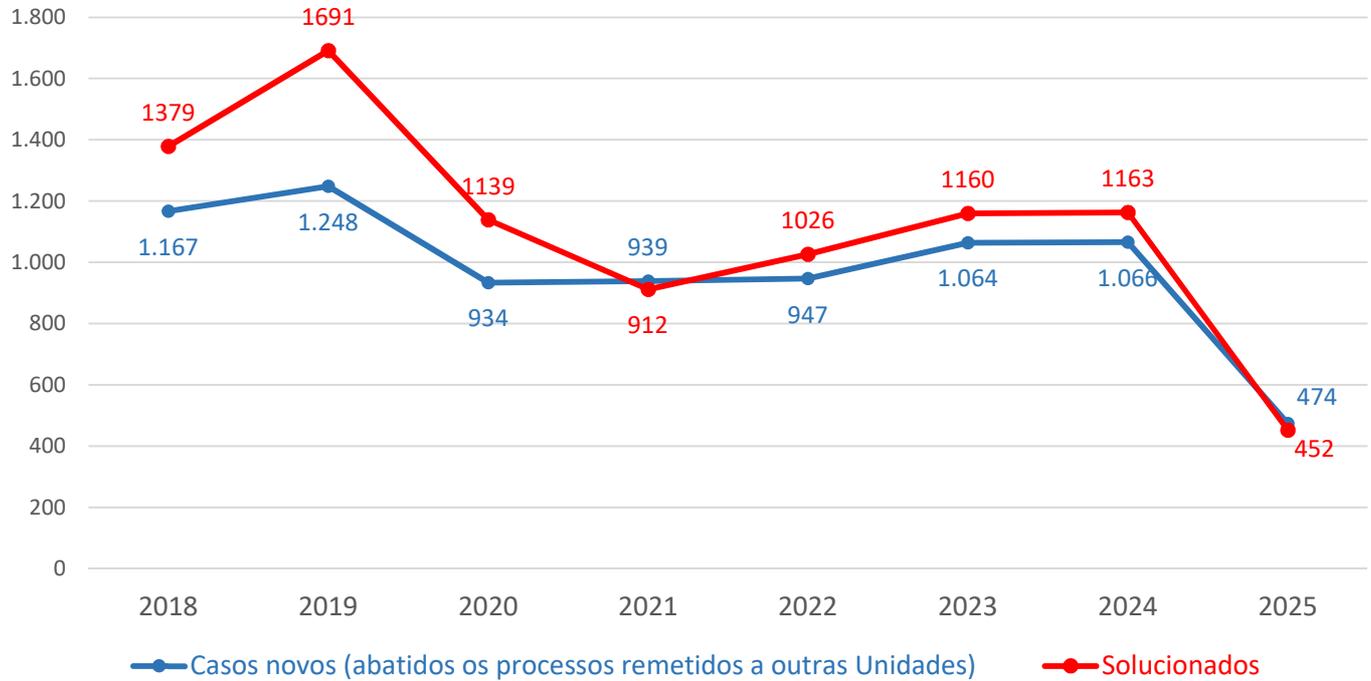
Os dados apontados a seguir, indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017), e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022), na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da Unidade judiciária inspecionada. Com a evolução histórica de tais dados, é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade.

9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras Unidades)	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* no Agrupamento
2018	1.167	1.379	118,17%	149,55%
2019	1.248	1.691	135,50%	124,57%
2020	934	1.139	121,95%	90,90%
2021	939	912	97,12%	89,94%
2022	947	1.026	108,34%	99,99%
2023	1.064	1.160	109,02%	104,26%
2024	1.066	1.163	109,10%	104,03%
2025 (até 31/05)	474	452	95,36%	99,34%

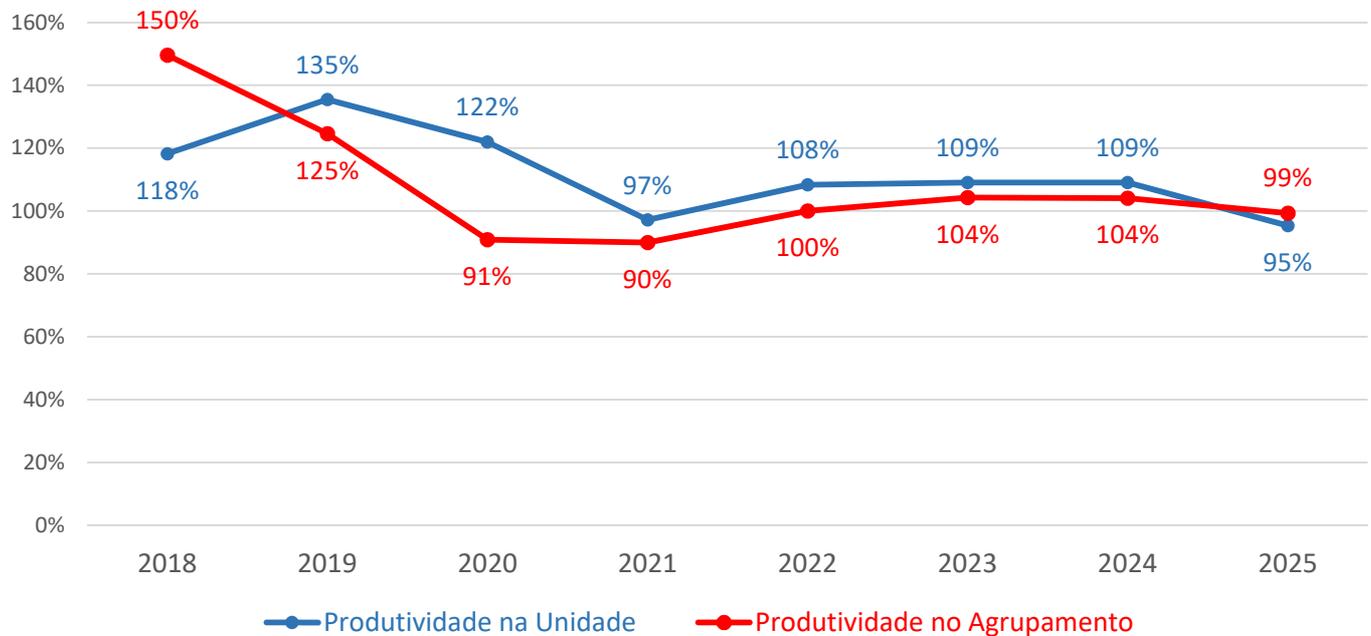
\*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos



Casos novos X Solucionados e remetidos



Produtividade

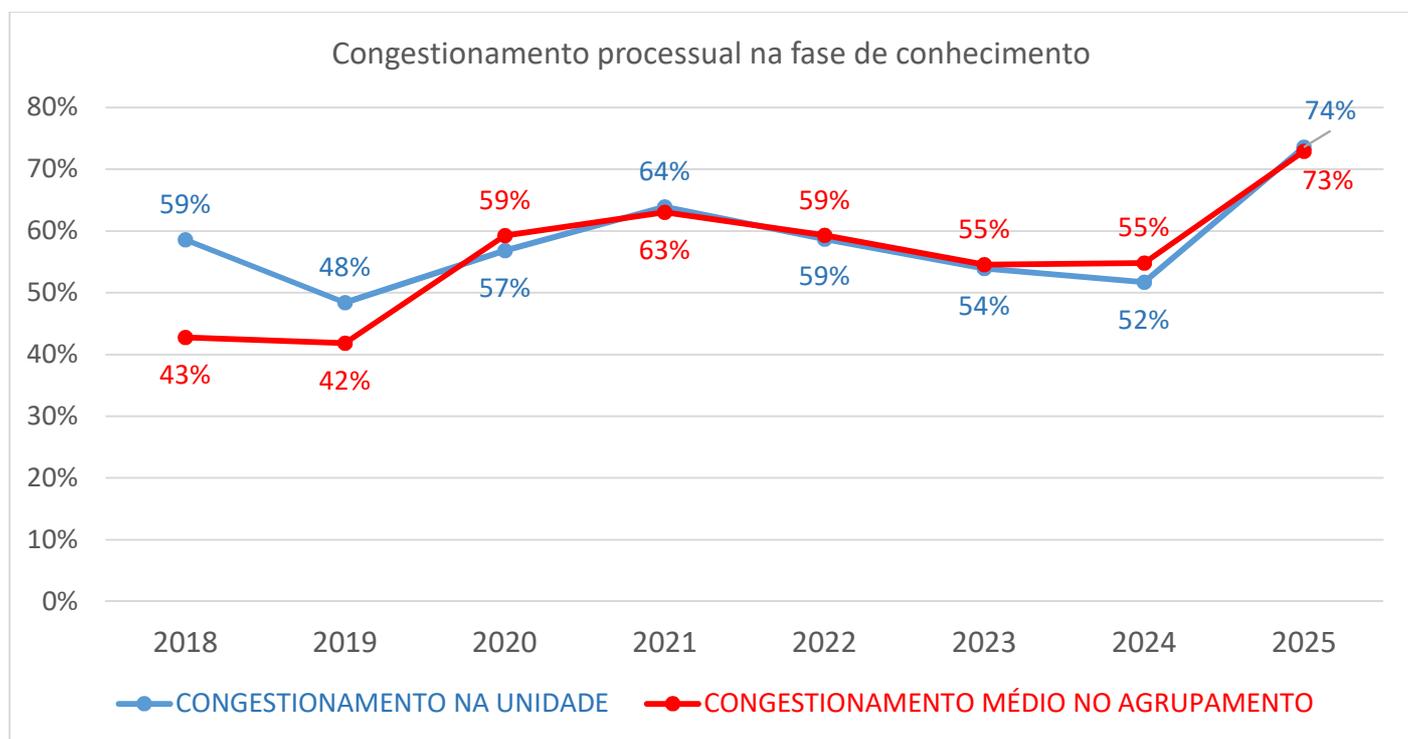




### 5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

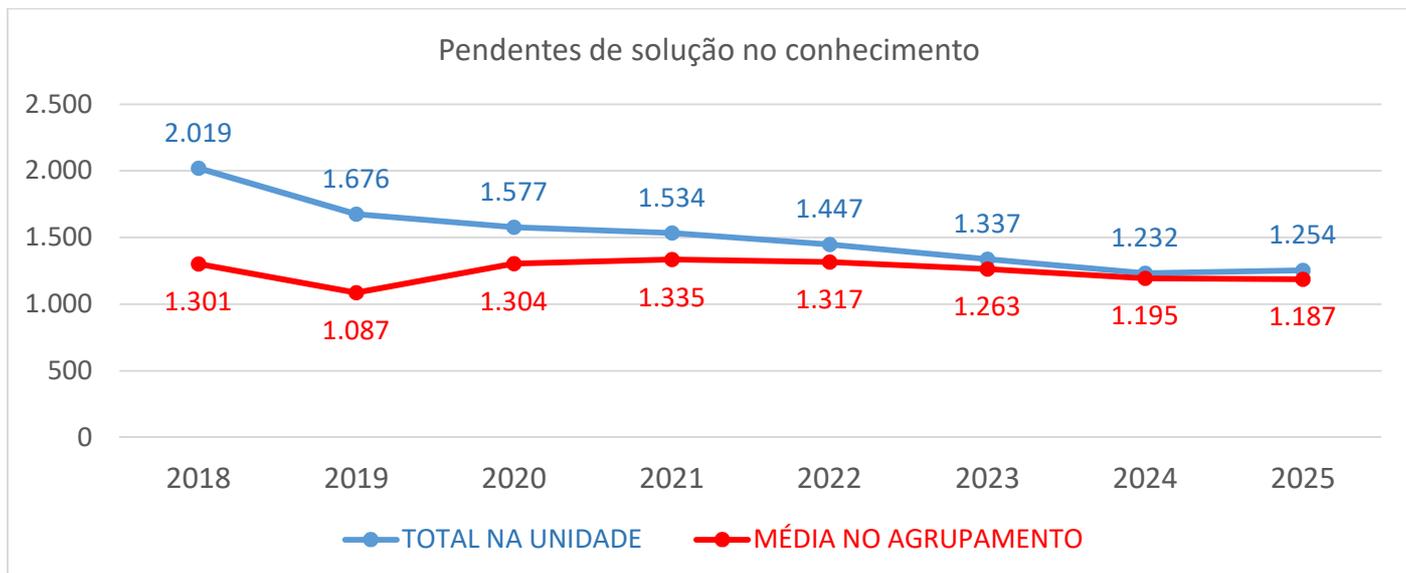
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
<b>A</b> Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.150	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447	1.337	1.232
<b>B</b> Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.180	1.259	963	951	950	1.072	1.072	480
<b>C</b> <b>Total de processos pendentes de solução (A+B)</b>	3.330	3.278	2.639	2.528	2.484	2.519	2.409	1.712
<b>D</b> Processos solucionados	1.379	1.691	1.139	912	1.026	1.160	1.163	452
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE	58,59%	48,41%	56,84%	63,92%	58,70%	53,95%	51,72%	73,60%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	42,78%	41,83%	59,25%	63,02%	59,32%	54,56%	54,82%	72,92%



### 5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
<b>Processos em instrução</b>	1.572	1.272	1.558	1.454	1.250	1.079	1.022	998
<b>Aguardando prolação de sentenças – no prazo</b>	93	134	19	73	150	135	84	129
<b>Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido</b>	354	270	0	7	47	123	126	127
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447	1.337	1.232	1.254
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	1.301	1.087	1.304	1.335	1.317	1.263	1.195	1.187



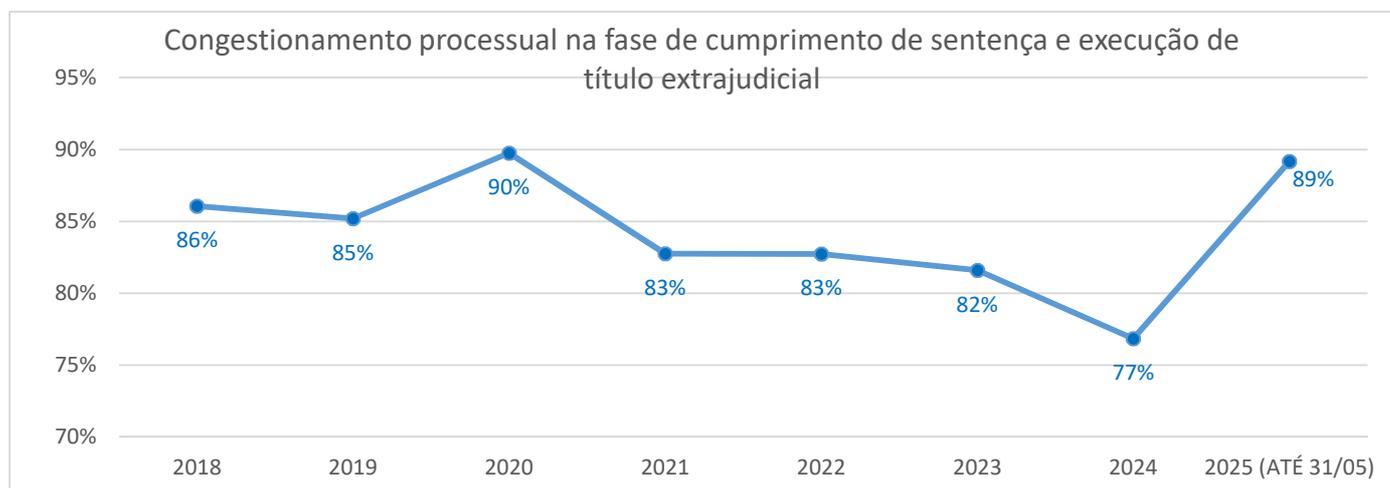
## 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

### 5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
A Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.441	2.561	2.564	2.997	3.007	3.142	3.467	3.392
B Casos novos	552	470	778	620	647	1.107	1.068	420
<b>C Total de processos pendentes (A+B)</b>	<b>2.993</b>	<b>3.031</b>	<b>3.342</b>	<b>3.617</b>	<b>3.654</b>	<b>4.249</b>	<b>4.535</b>	<b>3.812</b>
D Processos finalizados	417	449	343	624	631	782	1.050	413
<b>CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE</b>	<b>86,07%</b>	<b>85,19%</b>	<b>89,74%</b>	<b>82,75%</b>	<b>82,73%</b>	<b>81,60%</b>	<b>76,85%</b>	<b>89,17%</b>

\*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

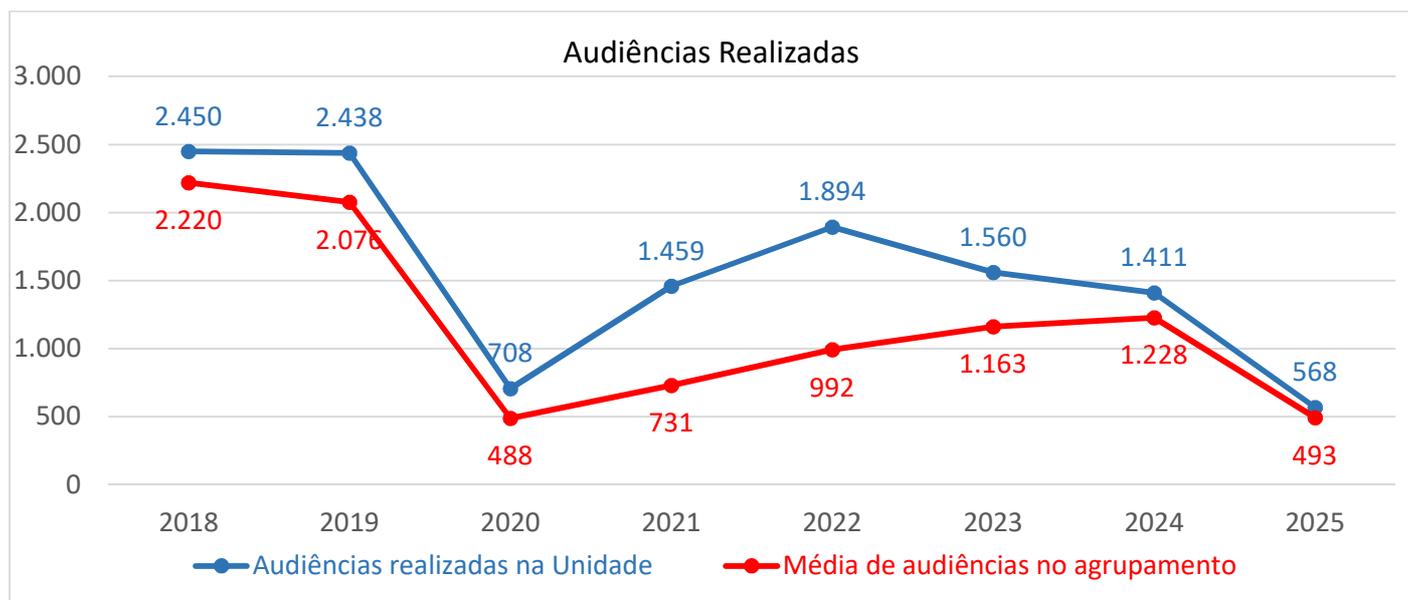




## 6 AUDIÊNCIAS

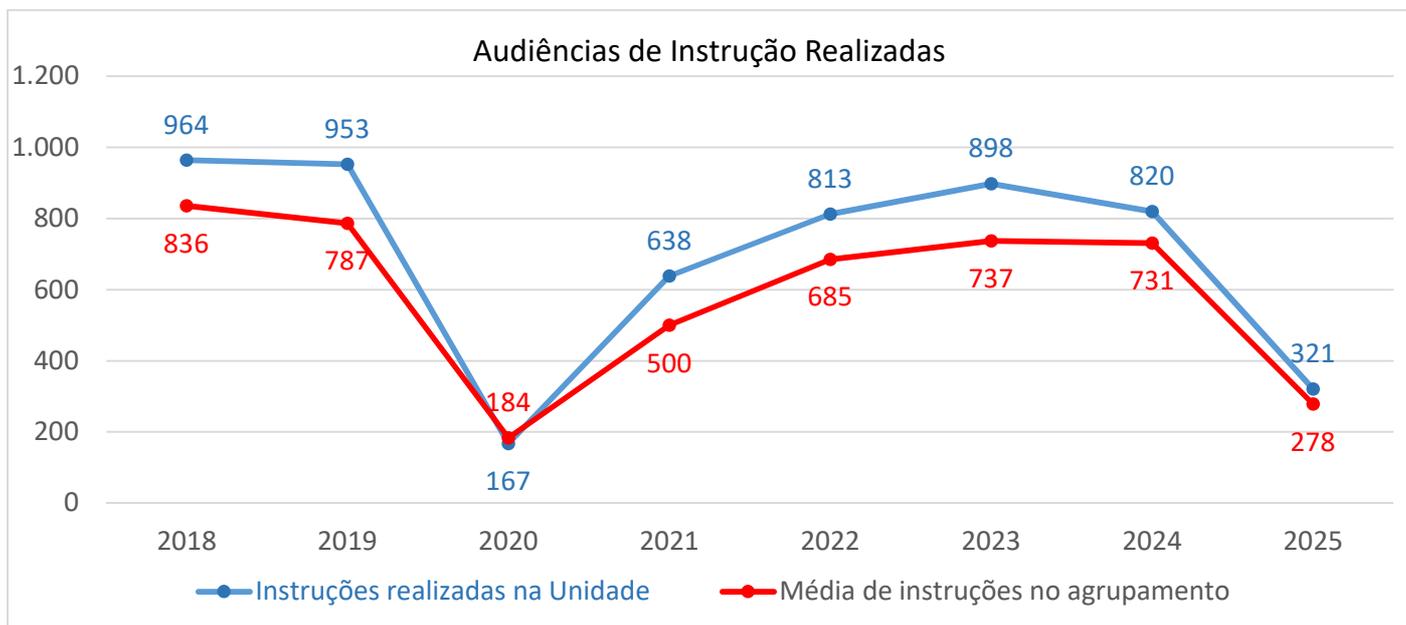
### 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	2.450	2.220	110,38%
2019	2.438	2.076	117,45%
2020	708	488	145,01%
2021	1.459	731	199,51%
2022	1.894	992	190,86%
2023	1.560	1.163	134,16%
2024	1.411	1.228	114,91%
2025 (até 31/05)	568	493	115,13%



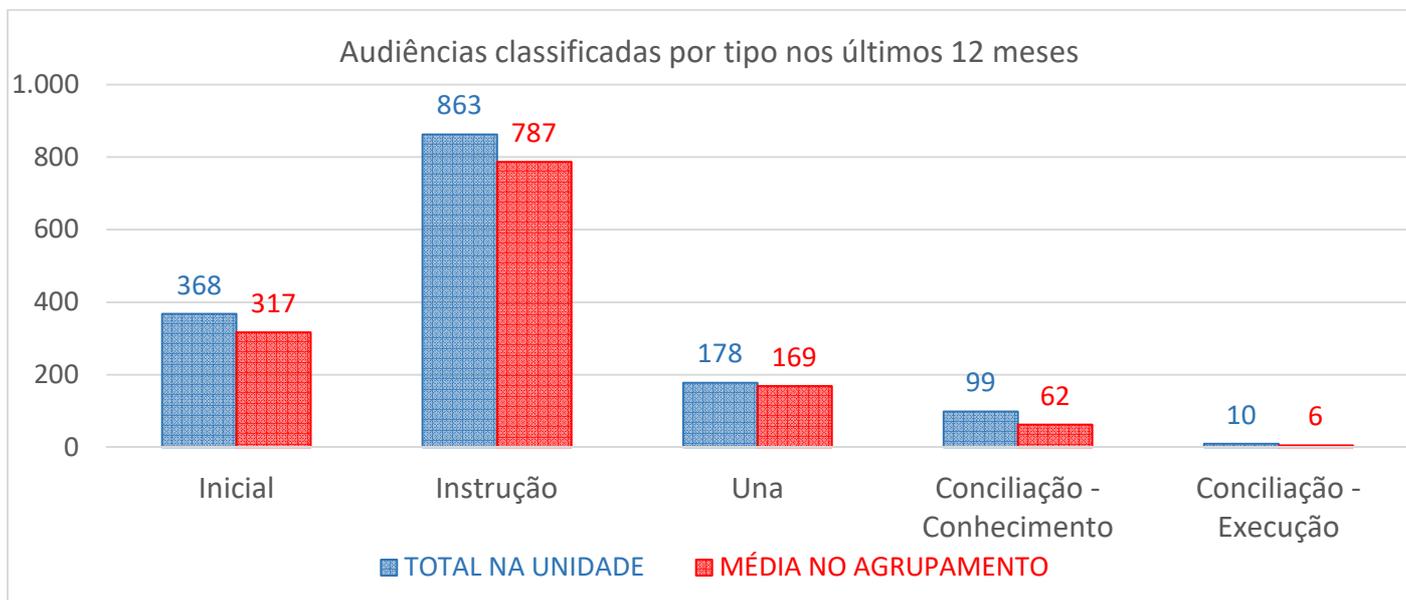
### 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2018	964	836	115,28%
2019	953	787	121,12%
2020	167	184	90,99%
2021	638	500	127,63%
2022	813	685	118,65%
2023	898	737	121,81%
2024	820	731	112,14%
2025 (até 31/05)	321	278	115,34%



### 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Bárbara Fagundes	0	427	0	94	3	<b>524</b>
Gabriela Battasini	5	6	1	0	0	<b>12</b>
Luiz Antonio Colussi	363	428	177	5	7	<b>980</b>
Simone Moreira Oliveira Paese	0	2	0	0	0	<b>2</b>
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>368</b>	<b>863</b>	<b>178</b>	<b>99</b>	<b>10</b>	<b>1.518</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>317</b>	<b>787</b>	<b>169</b>	<b>62</b>	<b>6</b>	<b>1.341</b>





#### 6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA – Item de exame e registro obrigatório (art.32, III, da CPC/GJT)

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	P-U	I-U-P	I-U-P	-
Tarde	-	-	P-C-E	P-C-E	-

##### Periodicidade e Composição da Pauta do J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	P-U	P-U	-	-	-
Tarde	P-U-C-E	P-U-C-E	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 21/05/2025)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento

Da organização das pautas.

J1 - Via de regra, as pautas são presenciais. Existe a possibilidade, analisada caso a caso, e devidamente comprovada a impossibilidade de comparecimento, de ser realizada audiência híbrida.

J2 - Telepresenciais com a possibilidade de a parte, o advogado e a testemunha que estiver insegura quanto aos seus equipamentos e/ou conexão, comparecerem presencialmente na Unidade.

Das audiências de conciliação.

J1 - São realizadas audiências de conciliação em todas as fases, tanto a pedido da parte quanto por iniciativa do Juízo, inclusive com apoio do CEJUSC.

J2 - Na fase de conhecimento, são selecionados processos para realização de audiência de conciliação. Nas fases de liquidação e de execução, as audiências de conciliação são agendadas mediante pedido da parte interessada.

Da colheita da prova oral.

J1 - As audiências presenciais no geral não são gravadas e os depoimentos são transcritos. Nas audiências híbridas os depoimentos telepresenciais são gravados, podendo ou não ser transcritos. Em geral, a grande maioria das audiências são reduzidas a termo. Por exceção, algumas são apenas gravadas, por conveniência do juízo.

J2 - Há transcrição dos depoimentos. As audiências são gravadas. É utilizado o *Google Docs* e não o *Escreva*.

#### 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	09/07/2025	-	13/08/2025	-
Una Sumaríssimo	14/08/2025	15/09/2025	13/08/2025	02/09/2025
Instrução	28/01/2026	27/10/2025	28/01/2025	30/09/2025
Tentativa de acordo em conhecimento	-	21/07/2025	27/05/2025	21/07/2025
Tentativa de acordo em liquidação/execução	02/07/2025	-	27/05/2025	21/07/2025
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pela Diretora de Secretaria em 21/05/2025)



A Diretora de Secretaria informa que não há na Unidade processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram com audiência *sine die*.

Outrossim, menciona que é priorizada a inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ. Todos que estavam pautados depois de 01/10/2025 foram antecipados, conforme recomendação da Corregedoria. O controle dos processos da Meta 2 é feito pelas planilhas disponibilizadas pela Corregedoria, pelos painéis de metas e pelo PJe.

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/06/2024 a 31/05/2025			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
<b>Processos vinculados ao Juiz Titular</b>	992	155	15,63%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	526	104	19,77%
TOTAL	1.518	259	17,06%

Analisando-se a inspeção ocorrida no ano de 2024, constata-se que a Unidade apresentou um índice de adiamentos de 33,16%. Considerando os dados dos últimos doze meses, recomenda-se que a Unidade continue diligenciando na redução do número de adiamentos para percentual não superior a 10%.

## 6.7.OBSERVÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NO ART. 847 DA CLT.

O debate a respeito da realização ou não da audiência inicial, ganhou força a partir de 2022 quando, muito embora revogadas as normas oriundas do CNJ que permitiram a utilização excepcional do rito processual previsto no art. 335 do CPC quanto à apresentação de defesa, essa prática continuou a ser adotada por algumas Unidades judiciárias no âmbito da Justiça do Trabalho do Rio Grande do Sul.

A respeito desse tema, na correição ordinária realizada em setembro/2024 no TRT da 4ª Região foram aduzidas as seguintes conclusões e recomendações.

### III- CONCLUSÕES

#### 9. CONCILIAÇÃO

*Ao ensejo, chegou ao conhecimento da Ministra Corregedora-Geral, por ocasião da audiência pública com a advocacia trabalhista gaúcha, de que vários juízes de 1º grau não realizam audiência inicial, ou seja, adotam o procedimento previsto no art. 335 do CPC, aplicado no âmbito da Justiça do Trabalho de forma excepcional no período de pandemia, o que não mais se justifica no atual momento. Na visão da Ministra Corregedora-Geral, o procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, por si só, já afastaria a necessidade de aplicação subsidiária do CPC. Ademais, a Ministra Corregedora-Geral alerta os magistrados atuantes no 1º grau de jurisdição acerca das consequências negativas que podem advir de tal procedimento, como o esvaziamento dos fóruns trabalhistas, o prejuízo à tentativa conciliatória e as comprovadas distorções causadas no sistema PJe, com inevitáveis impactos nos dados estatísticos produzidos pelo sistema e-Gestão. No particular, registra-se que a não realização de audiência implica a inexistência de registro da audiência inicial no sistema PJe, alargando sobremaneira o tempo médio aferido entre o protocolo da ação e a 1ª audiência, considerando que, para o sistema, a audiência de instrução ou de encerramento assumirá a condição de 1ª audiência realizada no processo. Bem por isso, entende que a Presidência do Tribunal e a Corregedoria Regional devem atuar em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT.*

#### (...) IV - RECOMENDAÇÕES

##### RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DESTA VISITA CORREICIONAL RECOMENDAÇÕES À PRESIDÊNCIA

*19. Considerando que o regramento aplicável aos CEJUSCs permite que, frustrada a conciliação, a parte demandada poderá apresentar a defesa em momento posterior à audiência inaugural, e considerando que vários magistrados do 1º grau ainda insistem no procedimento previsto no art. 335 do CPC, a despeito do procedimento próprio do processo trabalhista, insculpido no art. 847 da CLT, com impactos negativos nos sistemas PJe e e-Gestão, recomenda-se à Presidência e à Corregedoria Regional que atuem em conjunto, a fim de sensibilizar os magistrados do 1º grau de jurisdição acerca da necessidade de observância ao procedimento previsto na CLT (ITEM 10 - CONCILIAÇÃO)*

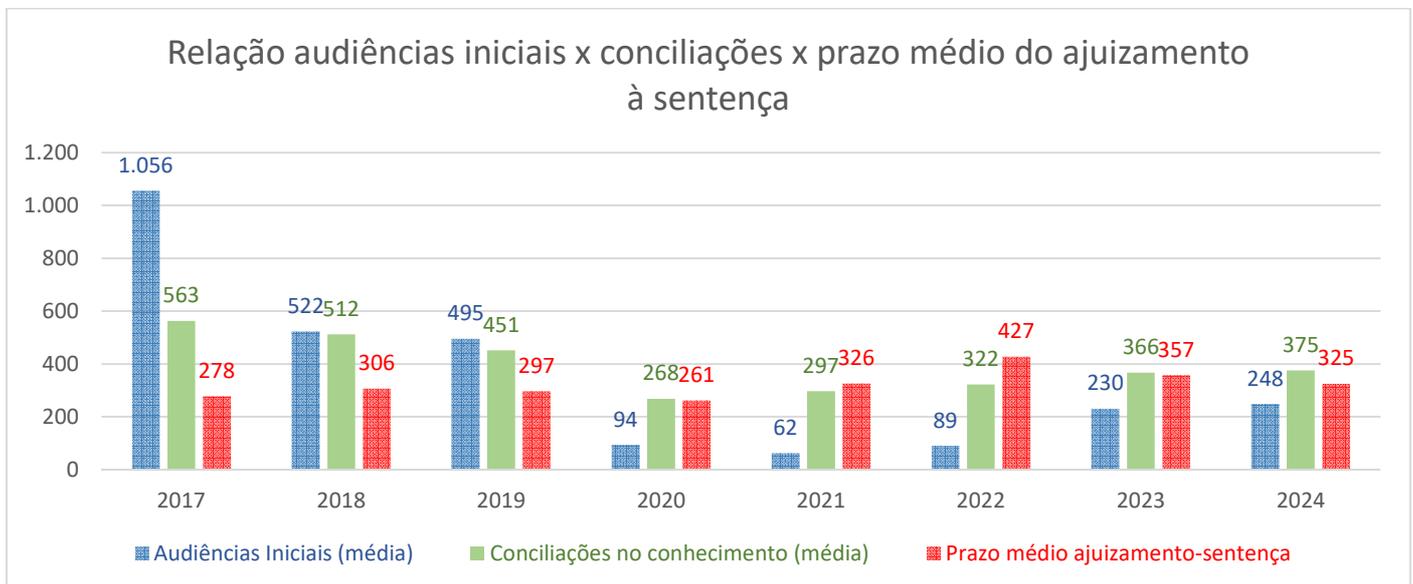
Dessa recomendação, partilhou o Exmo. Ministro Corregedor-Geral na última correição ordinária realizada no TRT da 4ª Região, em maio de 2025, em atenção estrita ao que fixa o art. 847 Consolidado e



os procedimentos que devem nortear a atuação da Justiça do Trabalho lembrando, ainda, a edição da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 1 de 25/02/2025, no seguinte sentido:

*Art. 1º Recomendar aos(às) magistrados(as) de primeiro grau da Justiça do Trabalho da 4ª Região a observância do artigo 847 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), procedimento próprio do processo trabalhista, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação de defesa escrita até a audiência, à exceção dos casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do Código de Processo Civil.*

A fim de reforçar as razões elencadas pela então Corregedora-Geral, Ministra Dora Maria da Costa, que por si só já seriam suficientes para recomendar às Magistradas e aos Magistrados de primeiro grau, que retomassem (para aqueles que deixaram de fazê-lo), a adoção do rito próprio previsto no art. 847 da CLT, foi elaborado gráfico comparativo, levando em consideração o número de audiências iniciais realizadas pelas Juízas e pelos Juízes no TRT4, o tempo médio de duração do processo entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença, bem como o volume de acordos firmados no conhecimento, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2024.



Nos três anos anteriores à pandemia do Covid-19 (2017 a 2019), o número médio de audiências iniciais por Unidade caiu de 1.056 em 2017, para 495 em 2019 (queda de 53,13%); por sua vez, o número médio de conciliações no mesmo período, caiu de 563 para 451 (redução de 19,89%); finalmente, o prazo médio do ajuizamento à prolação da sentença subiu de 278 para 297 dias (elevação de 6,83%). Portanto, quanto menor o número de audiências iniciais, menor o número de conciliações e maior o prazo médio.

Por sua vez, a análise dos três anos posteriores ao período da pandemia (2022 a 2024), apontam que o número médio de audiências iniciais por Unidade, subiu de 89 em 2022, para 248 em 2024 (elevação de 178,65%); da mesma forma, o número médio de processos solucionados por acordo subiu de 322, em 2022, para 375 em 2024 (aumento de 16,46%); e, por fim, o prazo médio do ajuizamento à prolação de sentença caiu de 427 para 325 dias no mesmo período (queda de 23,89%).

A análise do gráfico comparativo leva às seguintes conclusões:

- quando realizada a sessão inicial da audiência, o Juiz saneia o processo de imediato, designa eventuais perícias e apraza a sessão de instrução, já com as determinações referentes às testemunhas, entre outros atos; esta concentração implica diretamente em um menor tempo médio de duração do processo;
- a atuação direta e presencial do Juiz, em contato imediato com as partes e procuradores, deriva em uma maior qualidade na atuação jurisdicional, pois na audiência inicial o Magistrado pode explicar as circunstâncias do caso e aplicar as técnicas de conciliação; o número de conciliações, por decorrência, é maior.

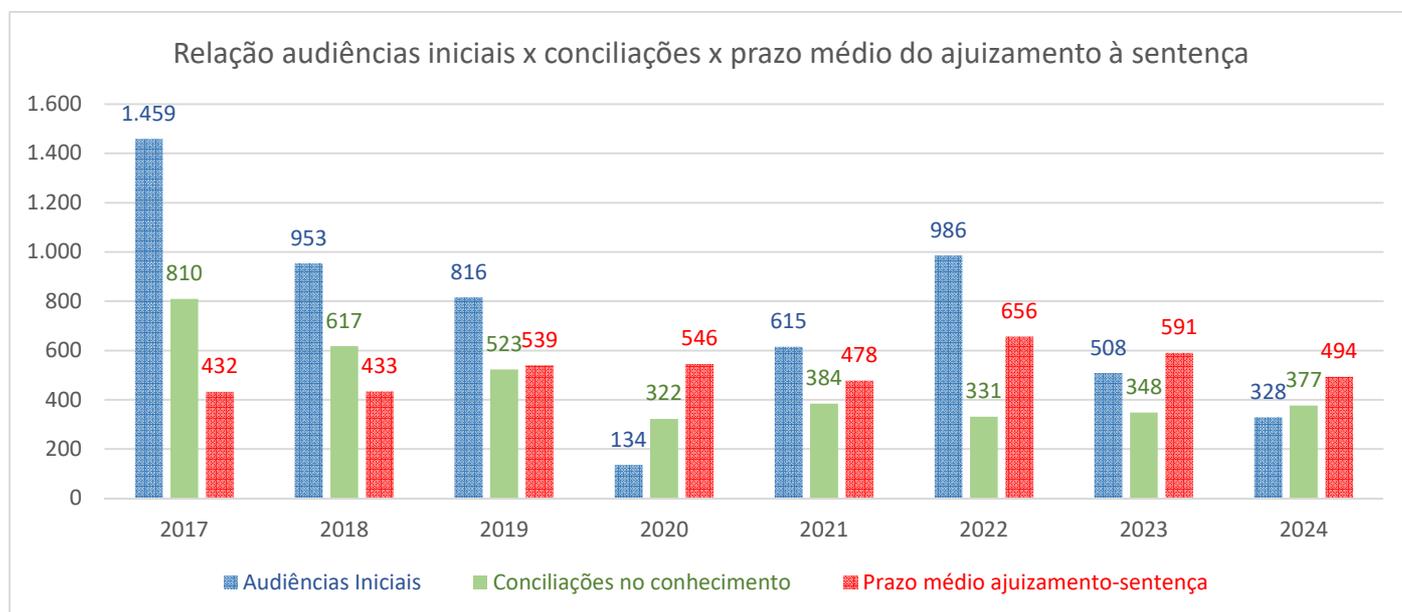


Na visão da Corregedoria e da Vice-Corregedoria Regional, o trabalho de saneamento do processo feito na audiência inicial e acima referido, reduz o trabalho de secretaria e o número de notificações, simplificando a tramitação do processo. O processo do trabalho foi concebido para ser oral, o que se vislumbra com intensidade na doutrina, jurisprudência e observância dos Princípios que regem a Justiça do Trabalho.

### 6.7.1 IMPACTO DA REALIZAÇÃO (OU NÃO), DE AUDIÊNCIA INICIAL NA UNIDADE CORREICIONADA.

O gráfico a seguir, apresenta um comparativo entre a realização da audiência inicial, as conciliações realizadas no conhecimento e o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, no período de 2017 a 2024, corroborando as conclusões apresentadas no tópico anterior.

A diminuição do número de audiências realizadas em 2024, na comparação com os números da própria Unidade em 2017, também é acompanhada pela diminuição do número de conciliações e aumento do prazo médio do ajuizamento à sentença.



No ano de 2024, a média nacional dos TRTs do Brasil em relação ao prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença foi de 197,40 dias. Quando considerados apenas os Tribunais de grande porte (TRT1, TRT2, TRT3, TRT4 e TRT15), essa média alcançou 229,08 dias.

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024		
CONJUNTO DE UNIDADES ANALISADO	PROCESSOS	PRAZO MÉDIO
01a - RJ	212.661	341,45
02a - SP	434.014	151,67
03a - MG	199.246	148,03
04a - RS	130.304	325,00
15a - Campinas/SP	280.593	276,67
TRTs de Grande Porte (total)	1.256.818	229,08
TRTs (Todos)	2.141.298	197,40
<b>Agrupamento 1 TRT4</b>	<b>32.860</b>	<b>451,06</b>
Agrupamento 2 TRT4	23.008	377,80
Agrupamento 3 TRT4	44.342	275,60
Agrupamento 4 TRT4	25.205	227,48
<b>9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre</b>	<b>1.149</b>	<b>493,53</b>

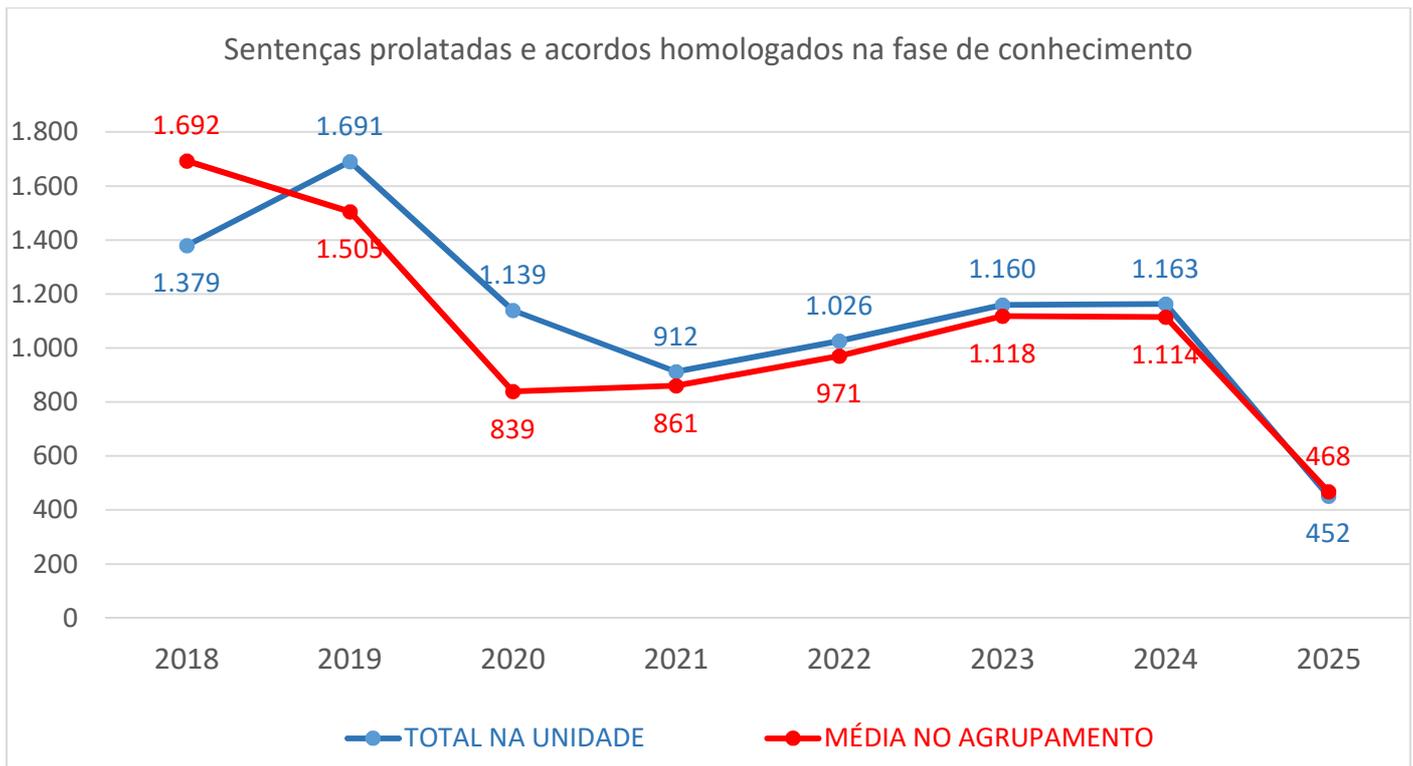


Assim, diante dos dados aqui demonstrados, recomenda-se que a Unidade continue observando o procedimento previsto no art. 847 da CLT, na forma inclusive do disposto na Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 01, de 25 de fevereiro de 2025, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência, à exceção de casos excepcionais devidamente fundamentados, quando se fizer necessária a adoção do procedimento previsto no artigo 335 do CPC.

## 7 SENTENÇAS

### 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
<b>Conciliações</b>	617	523	322	384	331	348	377	152
<b>Julgamentos com resolução de mérito</b>	554	992	708	454	592	717	710	273
<b>Julgamentos sem resolução de mérito</b>	208	176	109	74	103	95	76	27
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>1.379</b>	<b>1.691</b>	<b>1.139</b>	<b>912</b>	<b>1.026</b>	<b>1.160</b>	<b>1.163</b>	<b>452</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>1.692</b>	<b>1.505</b>	<b>839</b>	<b>861</b>	<b>971</b>	<b>1.118</b>	<b>1.114</b>	<b>468</b>

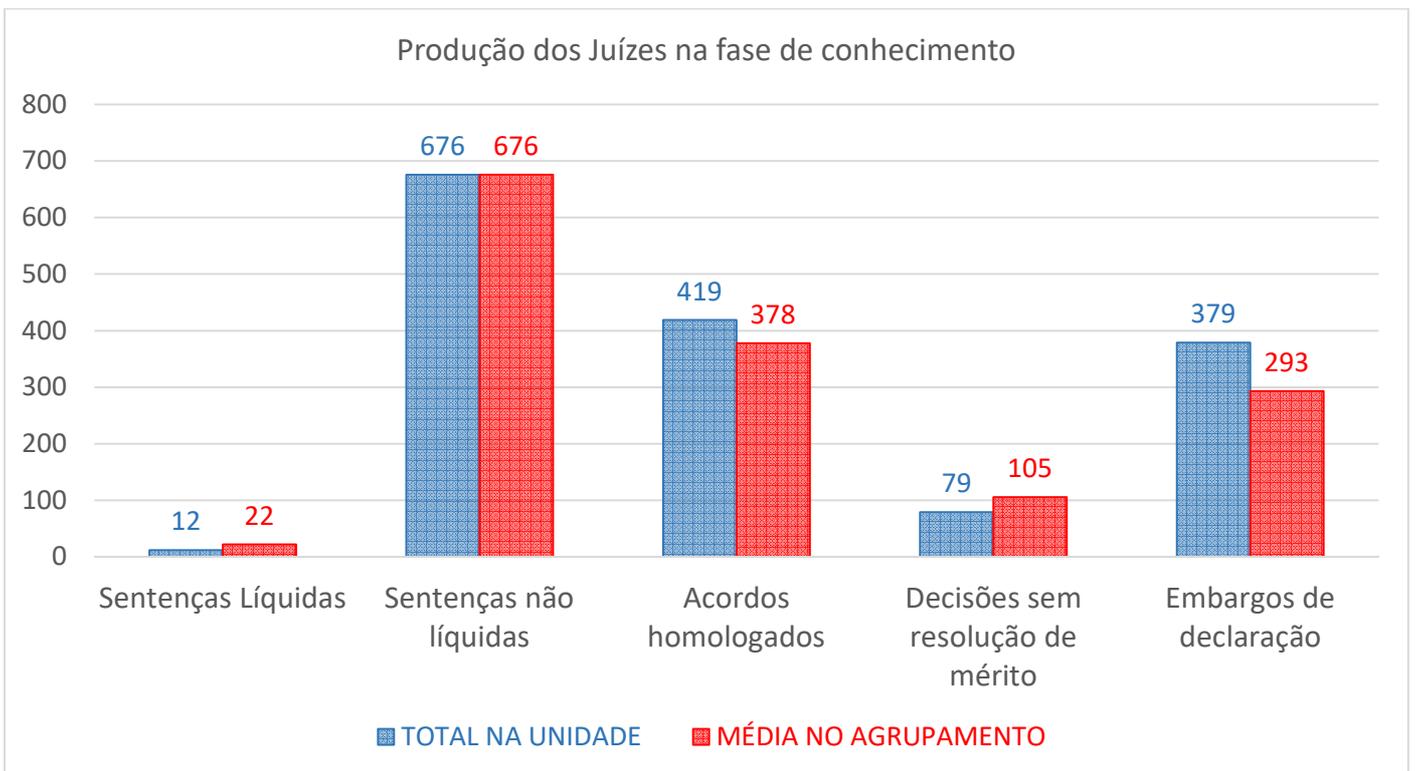


### 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/06/2024 a 31/05/2025					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Aline Rebello Duarte Schuck	0	1	0	0	2
Amanda Stefania Fisch	0	20	0	0	11
Ana Paula Freire Rojas	0	10	0	0	5
Bárbara Fagundes	0	356	176	33	164



Diego Batista Cemin	0	2	0	0	1
Gabriela Battasini	0	3	1	0	1
Luis Fernando Galvagni	0	0	0	0	4
Luiz Antonio Colussi	12	283	242	46	188
Raquel Hochmann de Freitas	0	1	0	0	1
Rita de Cássia Azevedo de Abreu	0	0	0	0	1
Tiago dos Santos Pinto da Motta	0	0	0	0	1
<b>TOTAL NA UNIDADE</b>	<b>12</b>	<b>676</b>	<b>419</b>	<b>79</b>	<b>379</b>
<b>MÉDIA NO AGRUPAMENTO</b>	<b>22</b>	<b>676</b>	<b>378</b>	<b>105</b>	<b>293</b>



### 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A consulta efetuada no dia 30/06/2025 ao Painel do Juiz - Pendentes com o Juiz, referente aos dados de 29/06/2025, às 12h13min, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	19/02/2025	Luiz Antonio Colussi	59	0020024-83.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
02	24/02/2025	Luiz Antonio Colussi	56	0020832-54.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
03	11/04/2025	Luiz Antonio Colussi	47	0021138-57.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

04	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020056-54.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
05	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020240-44.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
06	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020384-18.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
07	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020439-32.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
08	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020555-72.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
09	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020656-75.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
10	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020714-15.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
11	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020764-07.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
12	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020804-86.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
13	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020806-90.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
14	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020853-64.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
15	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020925-51.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
16	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020961-93.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
17	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020973-10.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
18	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020992-16.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
19	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020995-68.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
20	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0020997-38.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
21	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021020-81.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
22	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021027-39.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

23	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021029-43.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
24	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021054-56.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
25	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021055-41.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
26	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021056-26.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
27	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021061-39.2023.5.04.0012	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
28	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021064-03.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
29	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021066-70.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
30	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021067-55.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
31	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021076-80.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
32	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021077-02.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
33	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021090-64.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
34	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021093-53.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
35	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021095-23.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
36	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021100-45.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
37	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021105-21.2024.5.04.0013	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
38	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021108-22.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
39	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021116-96.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
40	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021124-39.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
41	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021125-58.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

42	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021147-19.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
43	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021156-44.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
44	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021201-48.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
45	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021219-69.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
46	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	45	0021241-30.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
47	23/04/2025	Luiz Antonio Colussi	43	0021128-76.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
48	23/04/2025	Luiz Antonio Colussi	41	0021000-90.2023.5.04.0009 **	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
49	30/04/2025	Luiz Antonio Colussi	38	0020952-86.2023.5.04.0024	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
50	02/05/2025	Luiz Antonio Colussi	37	0020015-87.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
51	02/05/2025	Luiz Antonio Colussi	37	0020432-40.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
52	02/05/2025	Luiz Antonio Colussi	37	0021203-52.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
53	07/05/2025	Luiz Antonio Colussi	34	0020948-67.2023.5.04.0018	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
54	15/04/2025	Luiz Antonio Colussi	33	0020872-07.2023.5.04.0030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
55	08/05/2025	Luiz Antonio Colussi	33	0021020-47.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
56	08/05/2025	Luiz Antonio Colussi	33	0021135-68.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
57	09/05/2025	Luiz Antonio Colussi	32	0021072-77.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
58	12/05/2025	Luiz Antonio Colussi	31	0020034-23.2023.5.04.8030	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
59	12/05/2025	Luiz Antonio Colussi	31	0021151-23.2023.5.04.0020	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
60	12/05/2025	Luiz Antonio Colussi	31	0021190-53.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

61	12/05/2025	Luiz Antonio Colussi	31	0021221-73.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
Total:					<b>61 processos</b>
62	03/07/2024	Bárbara Fagundes	167	0020106-80.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
63	06/08/2024	Bárbara Fagundes	159	0020558-90.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
64	07/08/2024	Bárbara Fagundes	158	0020438-47.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
65	17/08/2024	Bárbara Fagundes	151	0020345-21.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
66	20/08/2024	Bárbara Fagundes	149	0020138-85.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
67	27/08/2024	Bárbara Fagundes	144	0020242-77.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
68	10/09/2024	Bárbara Fagundes	134	0020460-08.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
69	13/09/2024	Bárbara Fagundes	131	0020967-03.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
70	24/09/2024	Bárbara Fagundes	125	0020883-02.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
71	02/10/2024	Bárbara Fagundes	120	0020996-53.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
72	04/10/2024	Bárbara Fagundes	120	0021031-13.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
73	09/10/2024	Bárbara Fagundes	117	0021085-76.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
74	15/10/2024	Bárbara Fagundes	114	0020072-08.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
75	03/09/2024	Bárbara Fagundes	111	0020695-09.2023.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
76	05/09/2024	Bárbara Fagundes	109	0020788-69.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
77	24/10/2024	Bárbara Fagundes	107	0021191-38.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
78	25/10/2024	Bárbara Fagundes	106	0020116-61.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
79	04/11/2024	Bárbara Fagundes	102	0020848-08.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

80	05/11/2024	Bárbara Fagundes	101	0021047-64.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
81	05/11/2024	Bárbara Fagundes	101	0021071-92.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
82	06/11/2024	Bárbara Fagundes	100	0020885-69.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
83	11/11/2024	Bárbara Fagundes	97	0020128-75.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
84	11/11/2024	Bárbara Fagundes	97	0020745-98.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
85	11/11/2024	Bárbara Fagundes	97	0020884-84.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
86	12/11/2024	Bárbara Fagundes	96	0020382-48.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
87	13/11/2024	Bárbara Fagundes	95	0020310-91.2024.5.04.0020 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
88	13/11/2024	Bárbara Fagundes	95	0020932-58.2023.5.04.0004 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
89	03/12/2024	Bárbara Fagundes	92	0020600-76.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
90	09/12/2024	Bárbara Fagundes	92	0021104-92.2017.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
91	12/02/2024	Bárbara Fagundes	90	0021105-52.2023.5.04.0014	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
92	08/10/2024	Bárbara Fagundes	90	0020861-41.2023.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
93	09/01/2025	Bárbara Fagundes	89	0020701-79.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
94	10/01/2025	Bárbara Fagundes	88	0020611-71.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
95	13/01/2025	Bárbara Fagundes	87	0021009-52.2023.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
96	13/01/2025	Bárbara Fagundes	87	0021039-87.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
97	25/10/2024	Bárbara Fagundes	82	0020851-94.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
98	20/01/2025	Bárbara Fagundes	82	0020389-06.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
99	20/01/2025	Bárbara Fagundes	82	0020805-08.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

100	20/01/2025	Bárbara Fagundes	82	0021042-42.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
101	24/01/2025	Bárbara Fagundes	78	0013300-30.2004.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
102	24/01/2025	Bárbara Fagundes	78	0020035-78.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
103	24/01/2025	Bárbara Fagundes	78	0020094-66.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
104	24/01/2025	Bárbara Fagundes	78	0020371-53.2022.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
105	27/01/2025	Bárbara Fagundes	77	0020040-03.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
106	27/01/2025	Bárbara Fagundes	77	0020410-79.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
107	27/01/2025	Bárbara Fagundes	77	0021201-82.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
108	27/01/2025	Bárbara Fagundes	77	0021233-87.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
109	29/01/2025	Bárbara Fagundes	75	0020326-72.2024.5.04.0011 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
110	30/01/2025	Bárbara Fagundes	74	0021176-69.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
111	31/01/2025	Bárbara Fagundes	73	0020068-68.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
112	31/01/2025	Bárbara Fagundes	73	0020136-18.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
113	31/01/2025	Bárbara Fagundes	73	0020154-39.2024.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
114	12/11/2024	Bárbara Fagundes	72	0020206-69.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
115	03/02/2025	Bárbara Fagundes	72	0001381-34.2010.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
116	07/02/2025	Bárbara Fagundes	68	0020682-73.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
117	07/02/2025	Bárbara Fagundes	68	0020902-71.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
118	07/02/2025	Bárbara Fagundes	68	0020921-14.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
119	07/02/2025	Bárbara Fagundes	68	0021053-71.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

120	11/02/2025	Bárbara Fagundes	66	0020827-37.2021.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
121	12/02/2025	Bárbara Fagundes	65	0020121-49.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
122	12/02/2025	Bárbara Fagundes	65	0021094-38.2023.5.04.0009 ***	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
123	13/02/2025	Bárbara Fagundes	64	0020725-83.2019.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
124	14/02/2025	Bárbara Fagundes	63	0020964-53.2020.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
125	19/02/2025	Bárbara Fagundes	60	0020026-19.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
126	20/02/2025	Bárbara Fagundes	59	0020726-09.2021.5.04.0006	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
127	21/02/2025	Bárbara Fagundes	58	0020896-98.2023.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
128	24/02/2025	Bárbara Fagundes	57	0020084-27.2021.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
129	25/02/2025	Bárbara Fagundes	56	0020534-77.2015.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
130	25/02/2025	Bárbara Fagundes	56	0020689-02.2023.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
131	25/02/2025	Bárbara Fagundes	56	0020753-75.2024.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
132	25/02/2025	Bárbara Fagundes	56	0020781-43.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
133	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0000043-88.2011.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
134	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0020791-29.2020.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
135	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0020976-77.2014.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
136	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0020110-20.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
137	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0020411-64.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
138	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0020641-09.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
139	26/02/2025	Bárbara Fagundes	55	0021213-96.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
140	27/02/2025	Bárbara Fagundes	54	0020874-40.2023.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
141	27/02/2025	Bárbara Fagundes	54	0020276-52.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
142	05/03/2025	Bárbara Fagundes	52	0020627-59.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

143	05/03/2025	Bárbara Fagundes	52	0020945-08.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
144	05/03/2025	Bárbara Fagundes	52	0021097-90.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
145	06/03/2025	Bárbara Fagundes	51	0020001-46.2023.5.04.0007 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
146	06/03/2025	Bárbara Fagundes	51	0020013-20.2024.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
147	07/03/2025	Bárbara Fagundes	50	0020749-14.2019.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
148	07/03/2025	Bárbara Fagundes	50	0020683-58.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
149	07/03/2025	Bárbara Fagundes	50	0021235-23.2024.5.04.0009 **	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
150	12/03/2025	Bárbara Fagundes	47	0021201-55.2018.5.04.0010 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
151	12/03/2025	Bárbara Fagundes	47	0020059-09.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
152	12/03/2025	Bárbara Fagundes	47	0020535-81.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
153	12/03/2025	Bárbara Fagundes	47	0020630-14.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
154	12/03/2025	Bárbara Fagundes	47	0020721-70.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
155	13/03/2025	Bárbara Fagundes	46	0020197-73.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
156	14/03/2025	Bárbara Fagundes	45	0021041-85.2018.5.04.0024 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
157	14/03/2025	Bárbara Fagundes	45	0021776-71.2015.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
158	14/03/2025	Bárbara Fagundes	45	0020518-11.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
159	17/03/2025	Bárbara Fagundes	44	0020686-18.2021.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
160	17/03/2025	Bárbara Fagundes	44	0020916-60.2021.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
161	18/03/2025	Bárbara Fagundes	43	0020196-88.2024.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
162	18/03/2025	Bárbara Fagundes	43	0020915-70.2024.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
163	18/03/2025	Bárbara Fagundes	43	0021036-35.2023.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
164	19/03/2025	Bárbara Fagundes	42	0020804-28.2020.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
165	20/03/2025	Bárbara Fagundes	41	0020102-09.2025.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

166	21/03/2025	Bárbara Fagundes	40	0066000-07.2009.5.04.0009 *	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
167	05/07/2024	Bárbara Fagundes	39	0020222-86.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
168	24/03/2025	Bárbara Fagundes	39	0021140-27.2023.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
169	24/03/2025	Bárbara Fagundes	39	0020524-52.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
170	24/03/2025	Bárbara Fagundes	39	0020579-66.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
171	25/03/2025	Bárbara Fagundes	38	0000341-80.2011.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
172	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020520-78.2024.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
173	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020036-63.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
174	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020358-83.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
175	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020362-23.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
176	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020498-20.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
177	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020601-27.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
178	26/03/2025	Bárbara Fagundes	37	0020664-52.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
179	27/03/2025	Bárbara Fagundes	36	0020152-06.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
180	27/03/2025	Bárbara Fagundes	36	0020363-08.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
181	27/03/2025	Bárbara Fagundes	36	0020605-98.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
182	27/03/2025	Bárbara Fagundes	36	0020965-33.2023.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
183	28/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020264-38.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
184	28/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020367-45.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
185	28/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020426-33.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
186	31/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020083-52.2015.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

187	31/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020391-73.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
188	31/03/2025	Bárbara Fagundes	35	0020991-31.2023.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
189	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0000930-72.2011.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
190	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0013700-93.1994.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
191	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020181-22.2024.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
192	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020494-85.2021.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
193	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020560-31.2022.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
194	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020703-88.2020.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
195	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020947-85.2018.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
196	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0021001-80.2020.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
197	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0021007-82.2023.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
198	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020073-90.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
199	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020148-32.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
200	01/04/2025	Bárbara Fagundes	34	0020238-40.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
201	02/04/2025	Bárbara Fagundes	33	0020509-49.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
202	03/04/2025	Bárbara Fagundes	32	0020142-25.2024.5.04.0009 *	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
203	03/04/2025	Bárbara Fagundes	32	0020663-67.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
204	04/04/2025	Bárbara Fagundes	31	0020417-52.2016.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
205	04/04/2025	Bárbara Fagundes	31	0020695-82.2018.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
206	07/04/2025	Bárbara Fagundes	30	0020636-89.2021.5.04.0009	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes com o Juiz
207	07/04/2025	Bárbara Fagundes	30	0020985-87.2024.5.04.0009	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
<b>Total:</b>					<b>146 processos</b>

\*Processos com sentença publicada entre a data da coleta de dados e o encerramento do relatório.

\*\*Processos em que o feito foi convertido em diligência entre a data da consulta e a do encerramento do relatório.

\*\*\*Processos redistribuídos, conforme PROAD nº 3.291/2025.

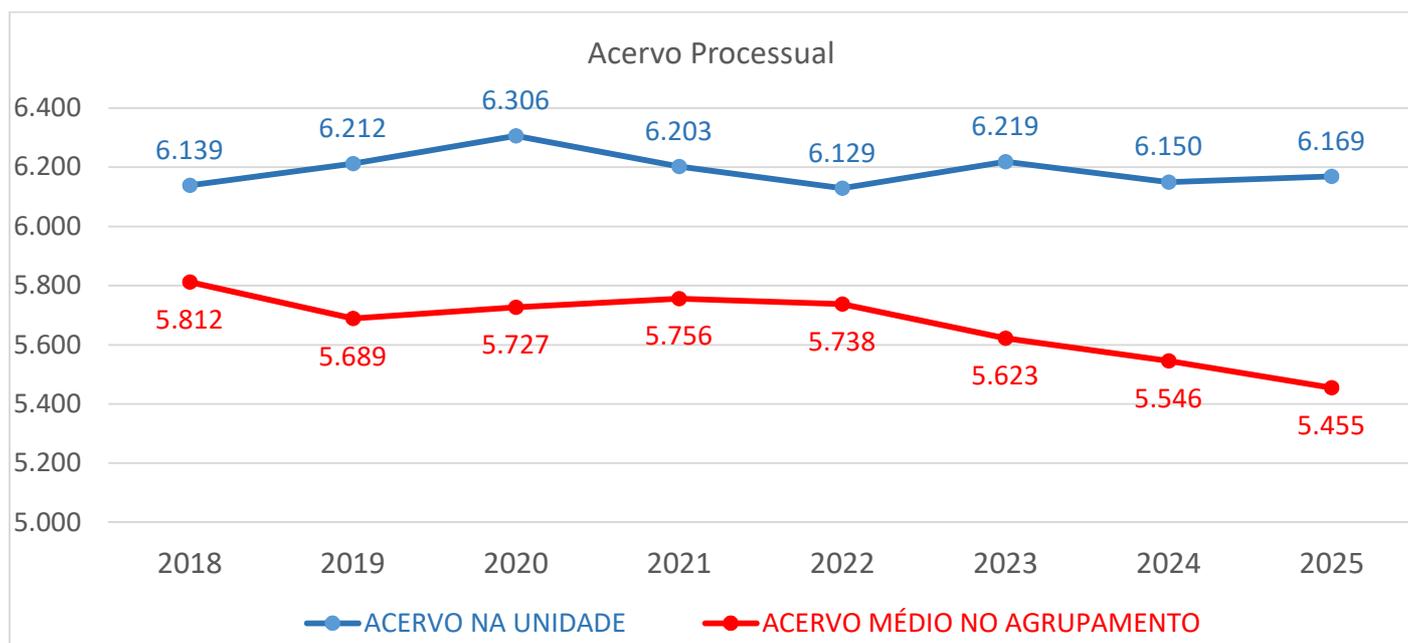


## 8 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Pendentes de solução no conhecimento	2.019	1.676	1.577	1.534	1.447	1.337	1.232	1.254
Pendentes de finalização no conhecimento	1.519	1.933	1.701	1.631	1.527	1.400	1.508	1.505
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	2.561	2.564	2.997	3.007	3.142	3.467	3.392	3.397
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	40	39	31	31	13	15	18	13
<b>ACERVO NA UNIDADE</b>	<b>6.139</b>	<b>6.212</b>	<b>6.306</b>	<b>6.203</b>	<b>6.129</b>	<b>6.219</b>	<b>6.150</b>	<b>6.169</b>
<b>ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO</b>	<b>5.812</b>	<b>5.689</b>	<b>5.727</b>	<b>5.756</b>	<b>5.738</b>	<b>5.623</b>	<b>5.546</b>	<b>5.455</b>

\* O item "pendentes de solução no conhecimento", se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item "pendentes de finalização no conhecimento", se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



## 9 PRAZO / IDADE MÉDIA – Item de exame e registro obrigatório (art. 32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

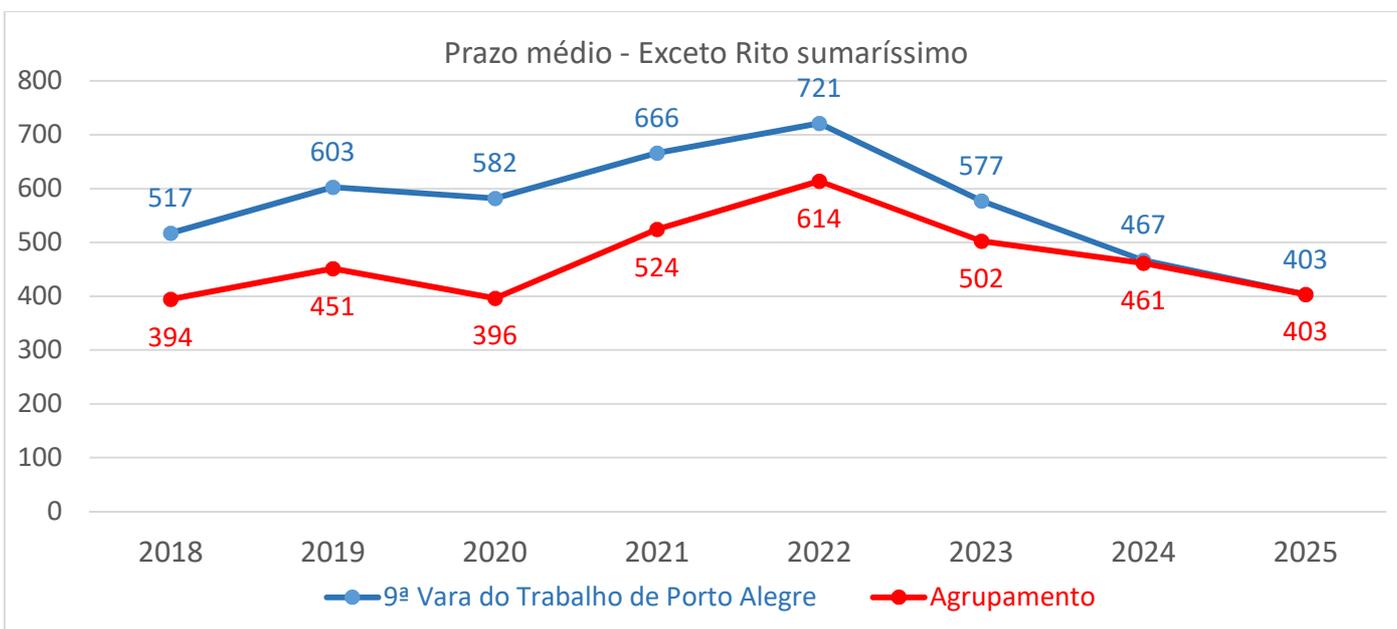
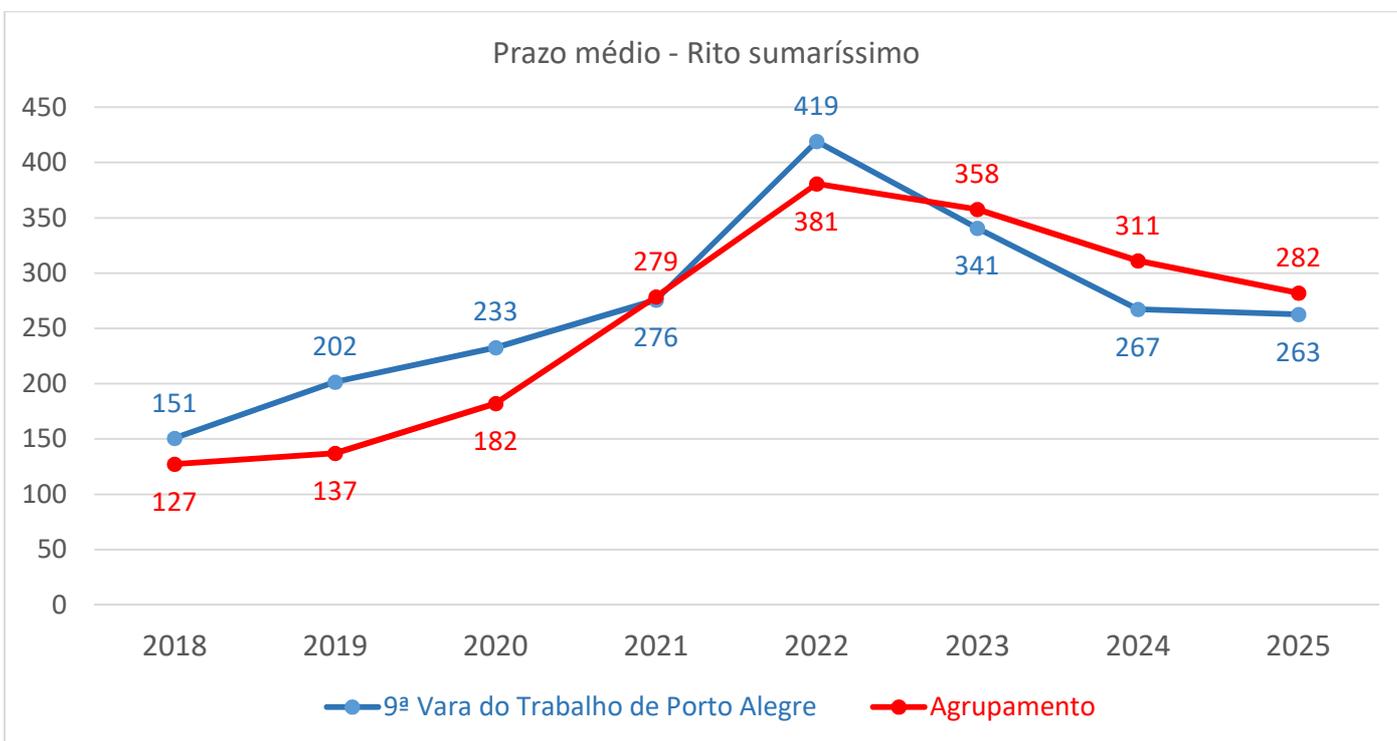
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



## 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	151	202	233	276	419	341	267	263
	<b>Agrupamento</b>	<b>127</b>	<b>137</b>	<b>182</b>	<b>279</b>	<b>381</b>	<b>358</b>	<b>311</b>	<b>282</b>
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	517	603	582	666	721	577	467	403
	<b>Agrupamento</b>	<b>394</b>	<b>451</b>	<b>396</b>	<b>524</b>	<b>614</b>	<b>502</b>	<b>461</b>	<b>403</b>

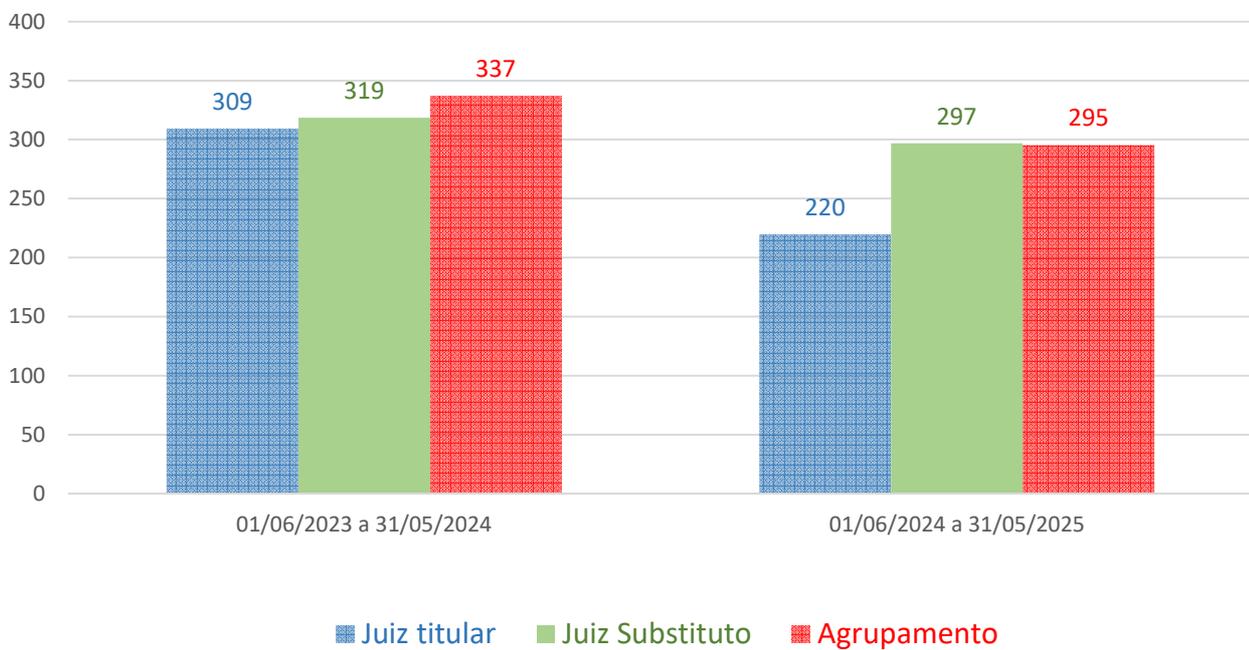




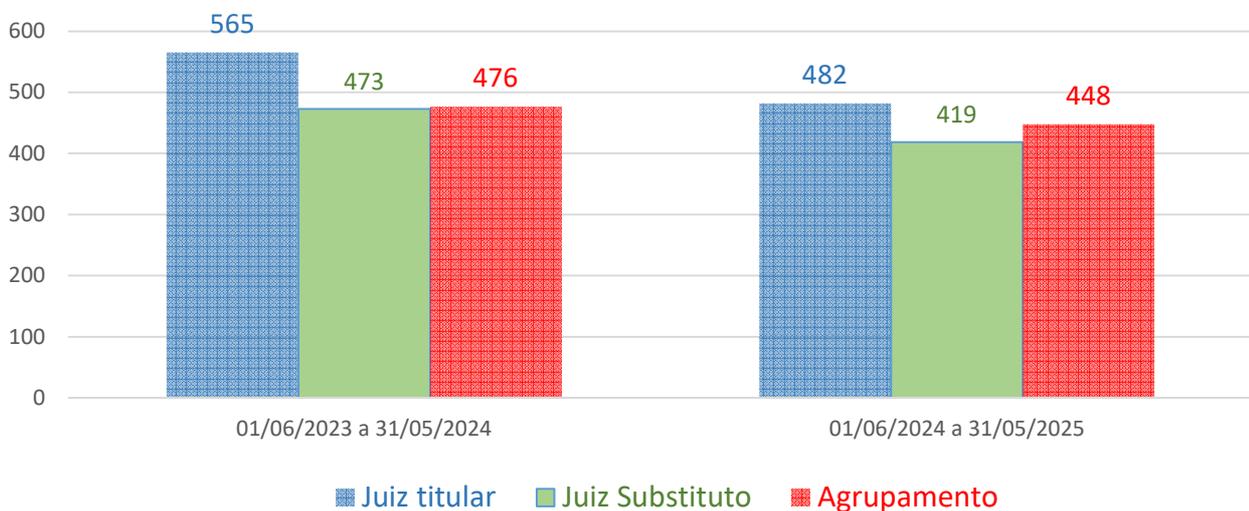
## b) Desempenho dos Juizes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	309	220	-29,01%
	Juiz Substituto	319	297	-6,83%
	Agrupamento	337	295	-12,49%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	565	482	-14,78%
	Juiz Substituto	473	419	-11,46%
	Agrupamento	476	448	-6,01%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

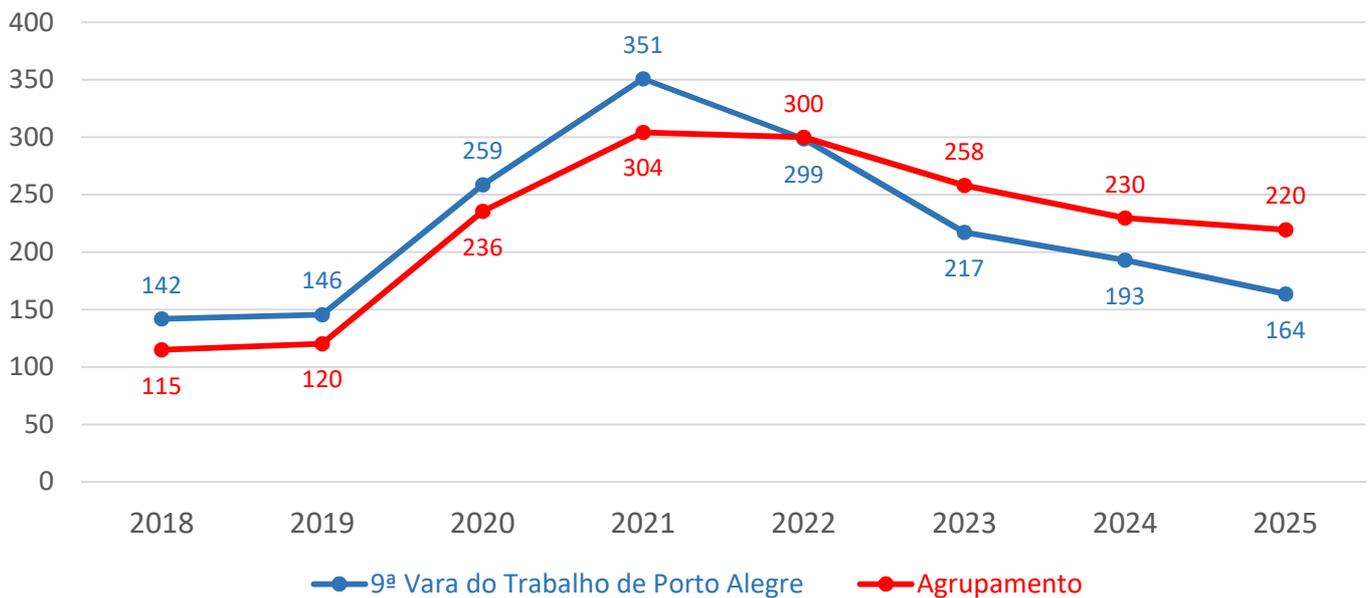




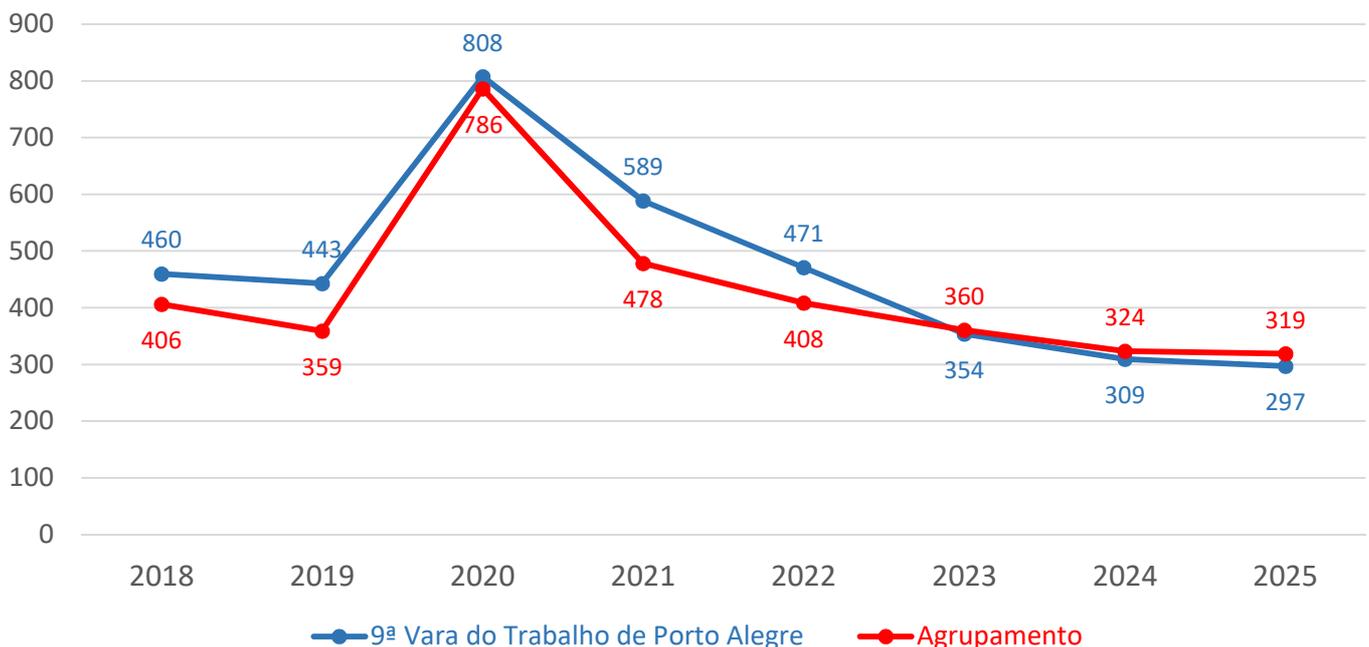
### c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	142	146	259	351	299	217	193	164
	<b>Agrupamento</b>	<b>115</b>	<b>120</b>	<b>236</b>	<b>304</b>	<b>300</b>	<b>258</b>	<b>230</b>	<b>220</b>
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	460	443	808	589	471	354	309	297
	<b>Agrupamento</b>	<b>406</b>	<b>359</b>	<b>786</b>	<b>478</b>	<b>408</b>	<b>360</b>	<b>324</b>	<b>319</b>

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

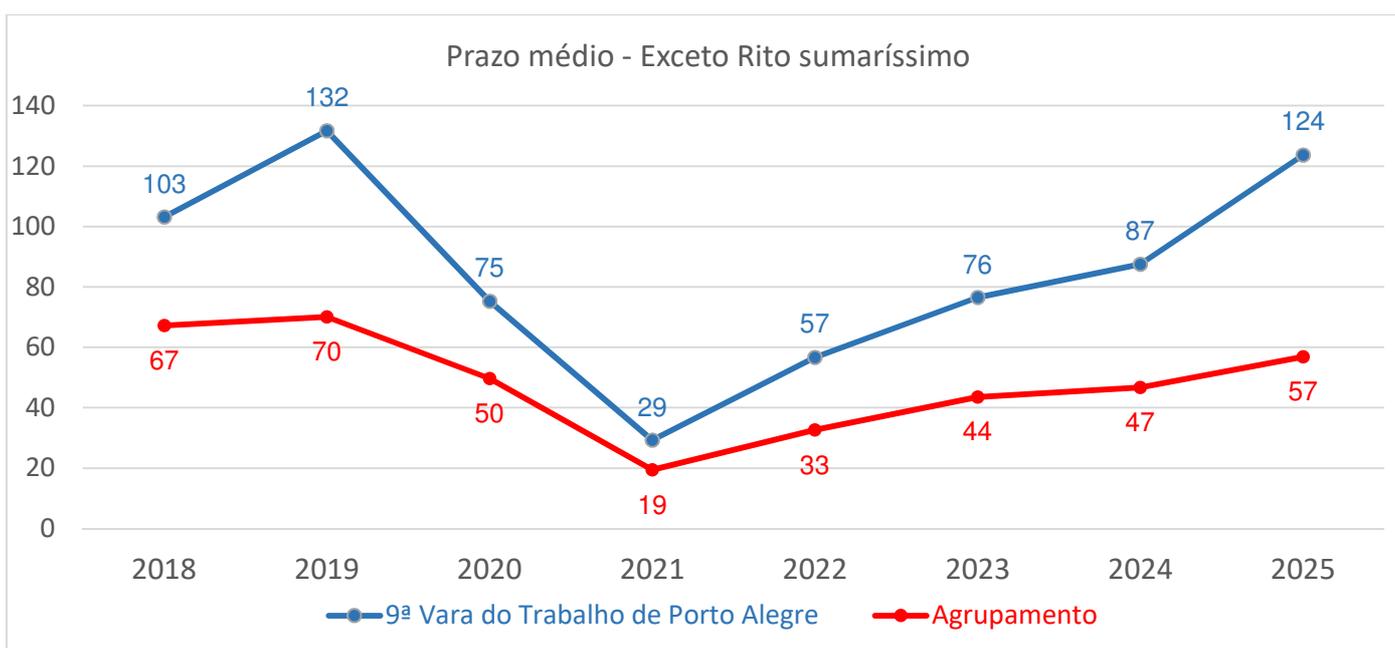
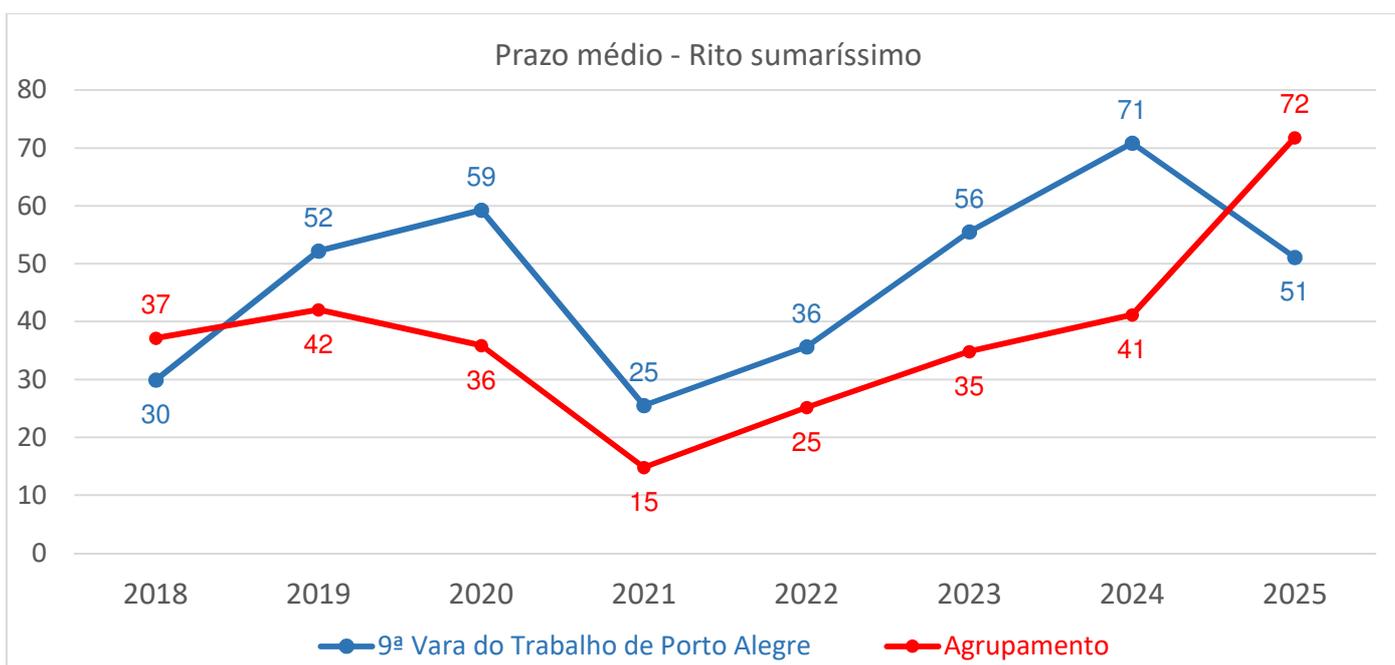




## 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

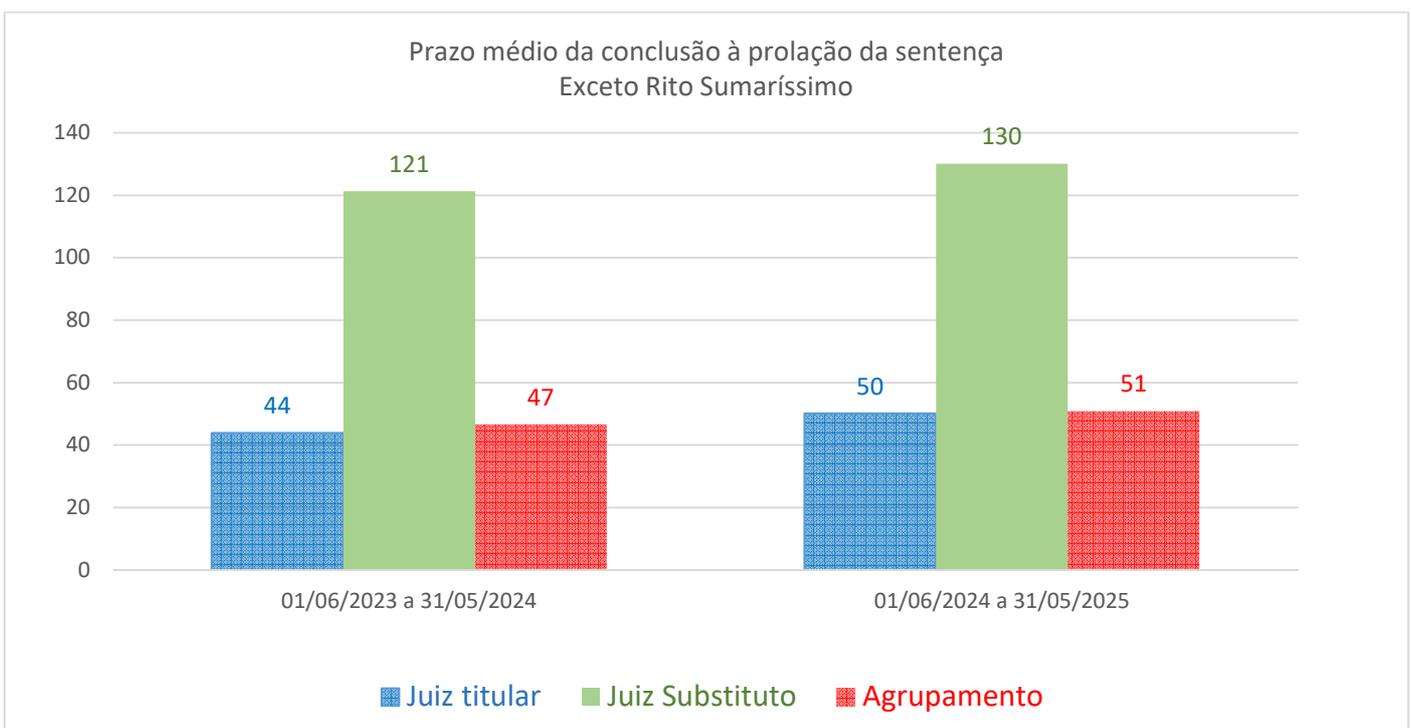
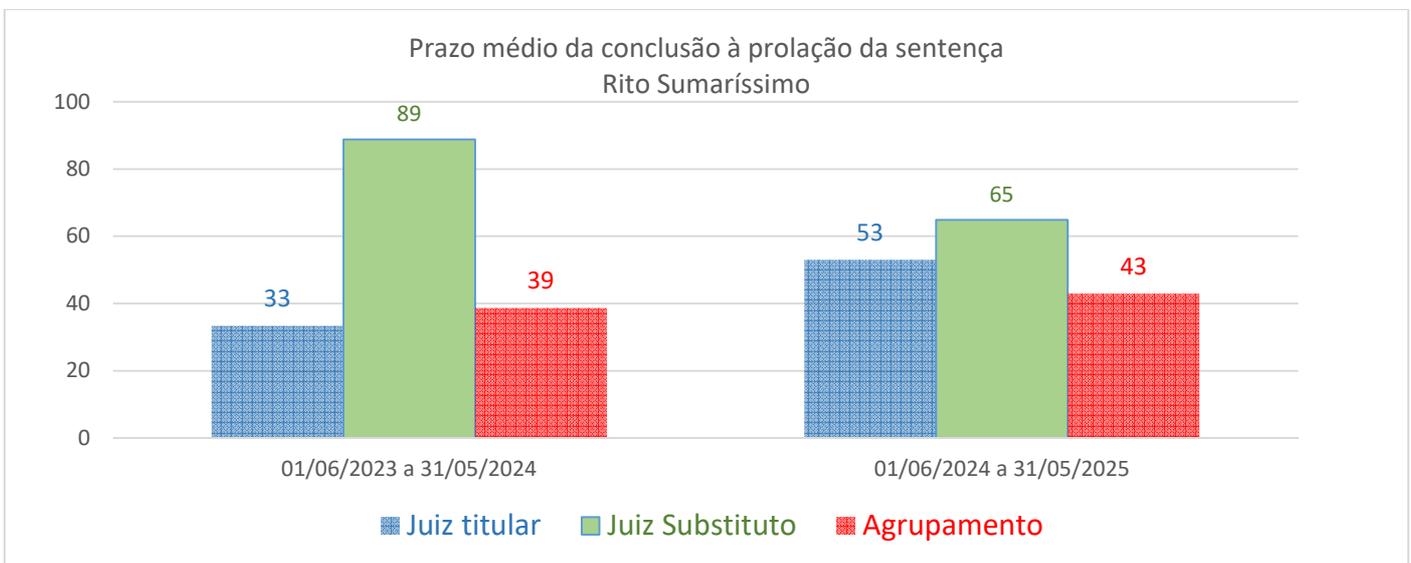
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	30	52	59	25	36	56	71	51
	<b>Agrupamento</b>	<b>37</b>	<b>42</b>	<b>36</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>35</b>	<b>41</b>	<b>72</b>
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	103	132	75	29	57	76	87	124
	<b>Agrupamento</b>	<b>67</b>	<b>70</b>	<b>50</b>	<b>19</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>47</b>	<b>57</b>





## b) Desempenho dos Juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

Rito	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
	Cargo Judicial	01/06/2023 a 31/05/2024	01/06/2024 a 31/05/2025	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	33	53	59,13%
	Juiz Substituto	89	65	-26,97%
	Agrupamento	39	43	11,15%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	44	50	14,40%
	Juiz Substituto	121	130	7,24%
	Agrupamento	47	51	9,00%

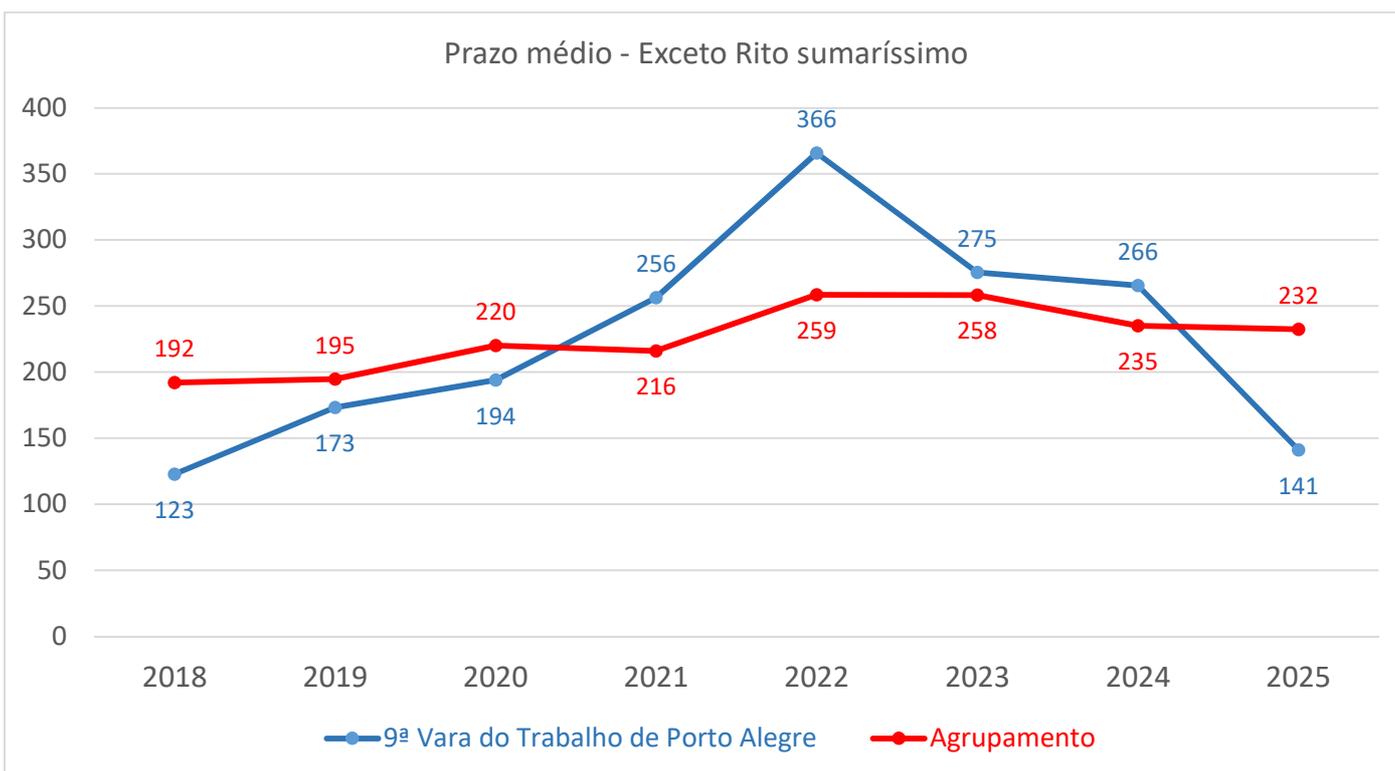
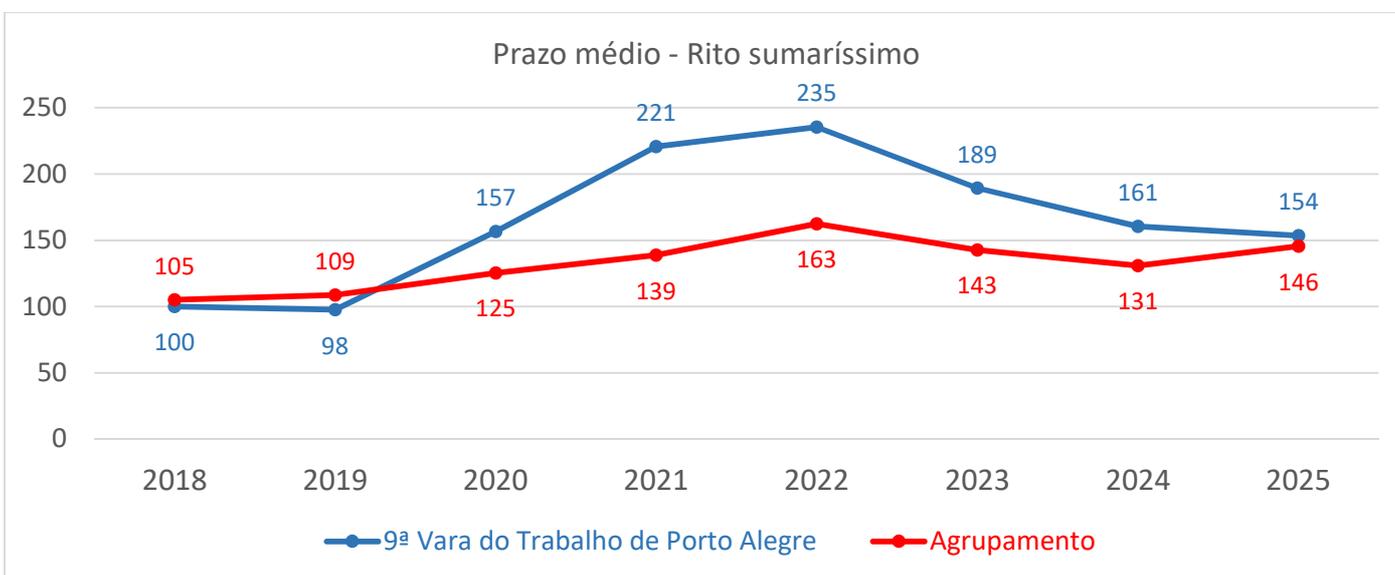




### 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

#### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	100	98	157	221	235	189	161	154
	<b>Agrupamento</b>	105	109	125	139	163	143	131	146
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	123	173	194	256	366	275	266	141
	<b>Agrupamento</b>	192	195	220	216	259	258	235	232

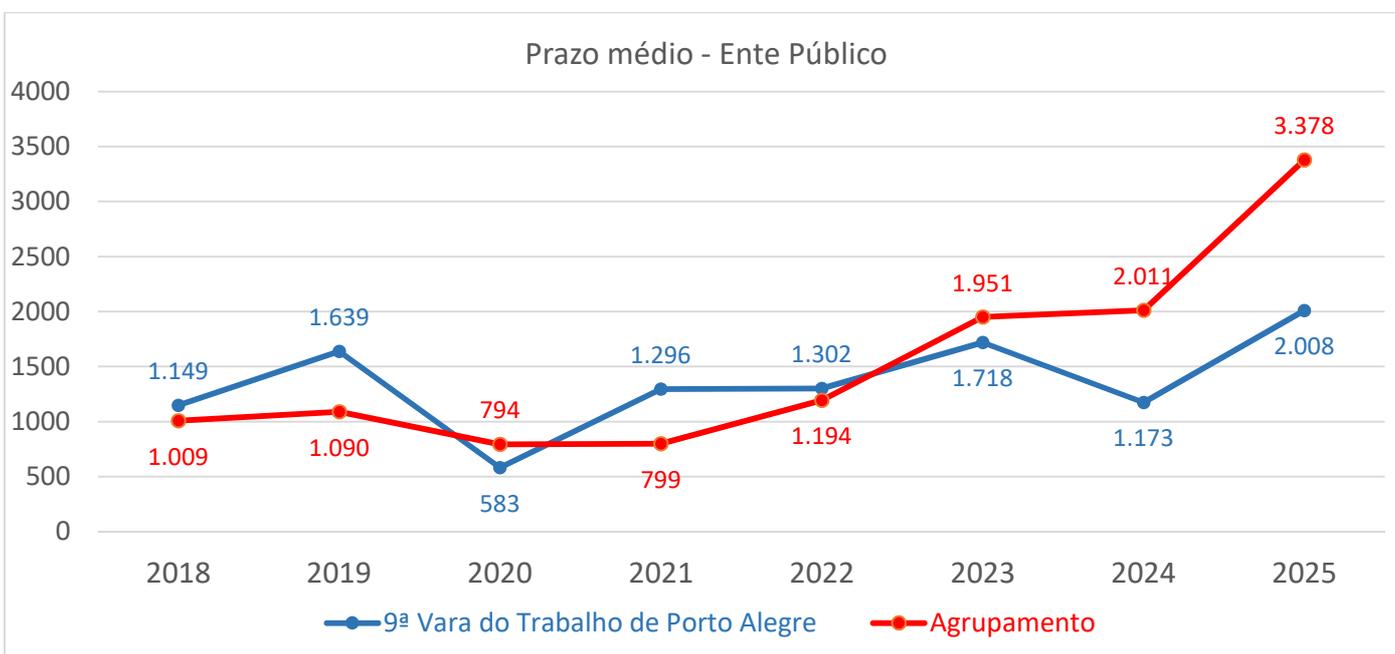
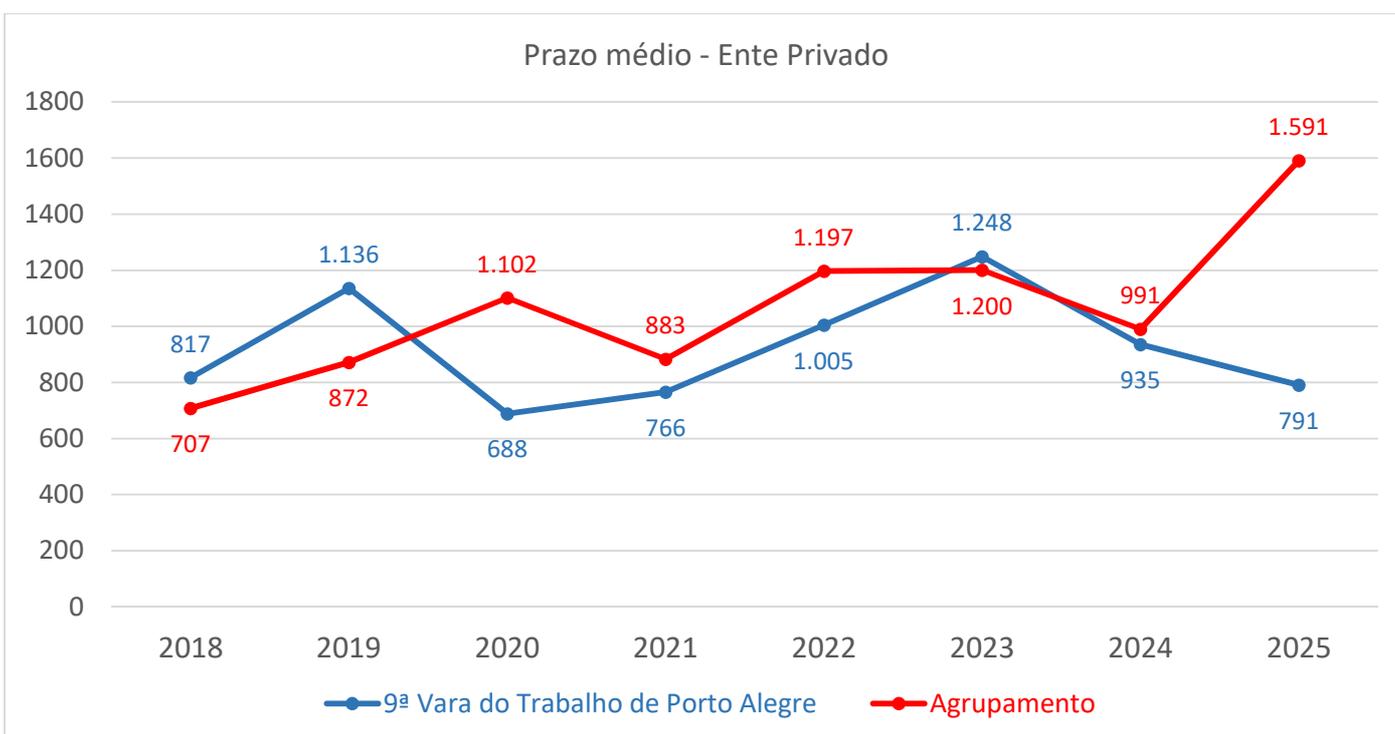




## 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Ente Privado	9ª VT de Porto Alegre	817	1.136	688	766	1.005	1.248	935	791
	<b>Agrupamento</b>	<b>707</b>	<b>872</b>	<b>1.102</b>	<b>883</b>	<b>1.197</b>	<b>1.200</b>	<b>991</b>	<b>1.591</b>
Ente Público	9ª VT de Porto Alegre	1.149	1.639	583	1.296	1.302	1.718	1.173	2.008
	<b>Agrupamento</b>	<b>1.009</b>	<b>1.090</b>	<b>794</b>	<b>799</b>	<b>1.194</b>	<b>1.951</b>	<b>2.011</b>	<b>3.378</b>

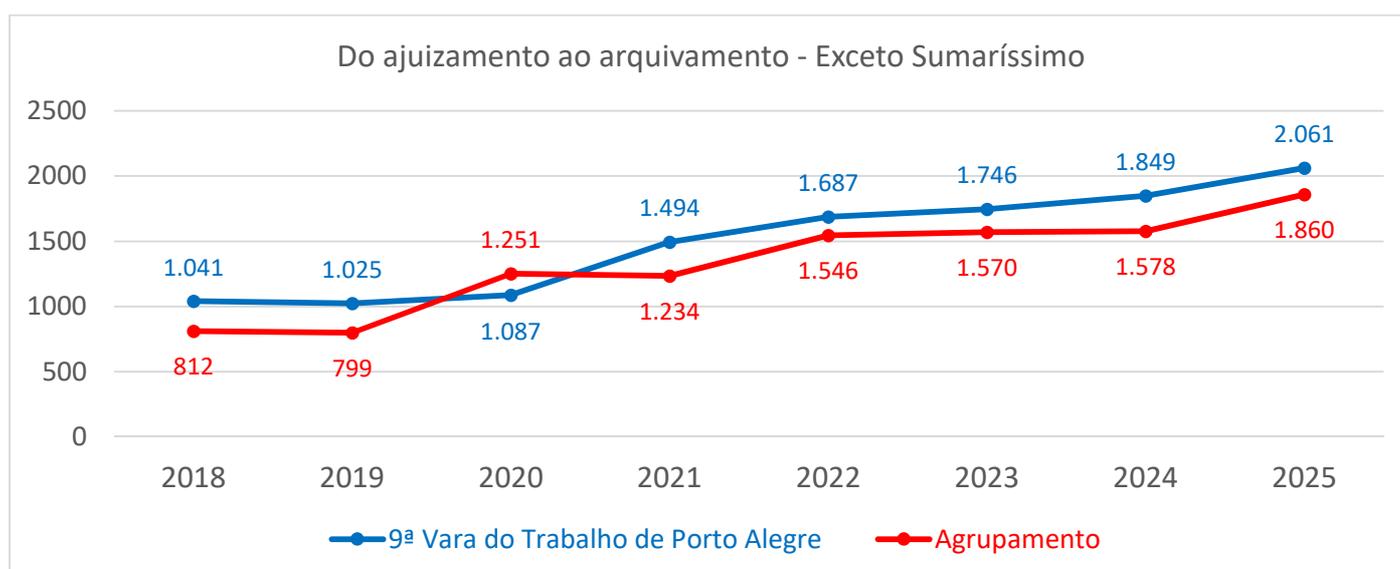
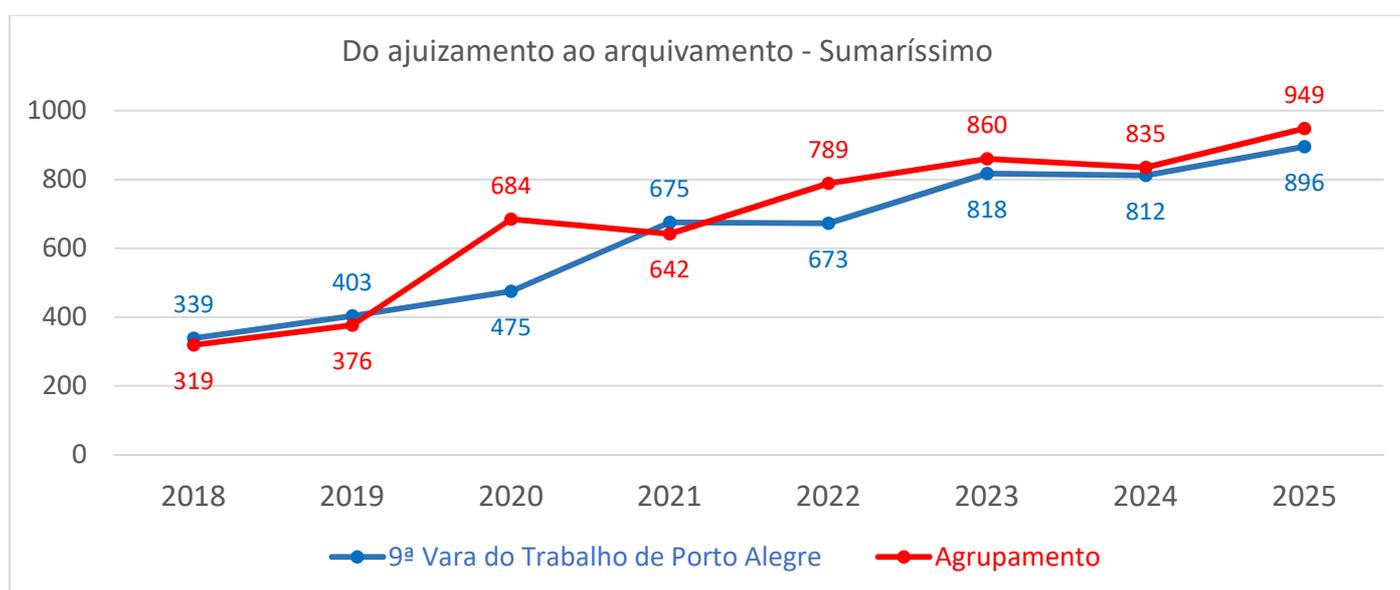




## 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

### a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (até 31/05)
Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	339	403	475	675	673	818	812	896
	<b>Agrupamento</b>	<b>319</b>	<b>376</b>	<b>684</b>	<b>642</b>	<b>789</b>	<b>860</b>	<b>835</b>	<b>949</b>
Exceto Sumaríssimo	9ª VT de Porto Alegre	1.041	1.025	1.087	1.494	1.687	1.746	1.849	2.061
	<b>Agrupamento</b>	<b>812</b>	<b>799</b>	<b>1.251</b>	<b>1.234</b>	<b>1.546</b>	<b>1.570</b>	<b>1.578</b>	<b>1.860</b>



## 10 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento



da gestão das Varas do Trabalho do país. Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.

**No âmbito desse Regional, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, a 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 107ª classificação geral. No país, a Unidade Judiciária está na posição 1.528 de 1.570 Varas do Trabalho.**

## 11 METAS

### 11.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2024

**11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.**

META 1/2024 CNJ			
Distribuídos em 2024	Solucionados em 2024	Meta para 2024	Resultado
1.070	1.159	1.071	Meta cumprida

\*Fonte: [https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas\\_Ano\\_Anterior/Metas\\_Ano\\_Anterior.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/Metas_Ano_Anterior/Metas_Ano_Anterior.html)

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.**

META 2/2024 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2022	Processos distribuídos até 31/12/2022 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
1.406	1.406	1.308	Meta cumprida
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2023 e 31/12/2024	Meta para 2024	Resultado
317	315	311	Meta cumprida

**11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

META 3/2024 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2021/2022	Índice de Conciliações em 2024	Meta para 2024 (mínimo)	Resultado
42,9%	35,8%	38,0%	Meta não cumprida

**11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

META 5/2024 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2023	Índice de 2024	Meta para 2024 máximo)	Resultado
	55,6%	50,9%	55,1%	Meta cumprida



\*Segundo o Glossário das Metas de 2024, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

## 11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

**11.2.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.**

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 31/05/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 31/05/2025	Meta para 2025 (valor provisório)	Resultado parcial
504	473	505	Indicativo de não cumprimento
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
73,99%	< 40%	Indicativo de não cumprimento	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

\*\*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2025, ser inferior a 40%.

\*\*\* Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela Unidade Judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.

**11.2.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.**

META 2/2025 CNJ			
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
1.325	1.133	1.233	Meta ainda não cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/05/2025	Meta para 2025	Resultado parcial
2	2	2	Meta já cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.**

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 31/05/2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado parcial
39,4%	38,2%	38,0%	Indicativo de cumprimento

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

**11.2.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

META 5/2025 CNJ				
Taxa de congestionamento líquida	Índice de 2024	Índice em 31/05/2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado parcial
	55,6%	50,9%	55,1%	Meta cumprida

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>



## **12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE**

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

### **12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL**

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 29/05/2025, constam das tabelas a seguir.

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Arquivo (chip - Arquivado Definitivamente)</b>	-	-
<b>Observações:</b> observa-se que em alguns processos na tarefa Arquivo - Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a aposição de GIGS de atividade, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo - Chip Arquivado Definitivamente - para revisão e conclusão/exclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe. Recomenda-se, ainda, que a Unidade passe a concluir ou excluir os GIGS por ocasião do arquivamento definitivo dos feitos.		

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Escolher Tipo de Arquivamento</b>	<b>9</b>	<b>25/11/2024</b>
<b>Observações:</b> observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se à Unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher Tipo de Arquivamento, porquanto de relevante efeito estatístico.		

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>434</b>	<b>16/10/2024</b>
<b>Observações:</b> constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, dentre outros motivos. Na vasta maioria dos processos, há aposição de GIGS, com definição de prazo e descrição da atividade. Observa-se, contudo, a existência de dois processos sem GIGS e sem designação de responsável, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Destaca-se, por fim, 306 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a destinação dos processos para as tarefas específicas do PJe, a exemplo de Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de alvarás). Na tarefa Cumprimento de Providências, recomenda-se a alocação dos processos que aguardam decurso de prazos não decorrentes de expedientes, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe.		

<b>Tarefa</b>	<b>Quantidade de processos</b>	<b>Processo na tarefa desde</b>
<b>Aguardando prazo</b>	<b>1000</b>	<b>03/02/2025</b>
<b>Observações:</b> sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
<b>Recomendações:</b> recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com recentes erros de publicações DEJT, recomenda-se o acesso ao menu global "Atividades" - "DEJT - Publicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	1207	04/05/2022

**Observações:** observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	447	01/04/2024

**Observações:** constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos nas seguintes circunstâncias: a) audiência já realizada e o processo não foi movimentado para a tarefa correspondente (Minutar Sentença, por exemplo); b) audiência inicial realizada, prosseguimento marcado na ata da audiência e não designado no PJe; c) audiência já realizada e instrução encerrada, com prazo para apresentação de razões finais já transcorrido.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos vencidos	322	15/05/2025

**Observações:** verifica-se quantidade considerável de processos na tarefa Prazos Vencidos.

**Recomendações:** recomenda-se a revisão dos feitos mantidos no fluxo dos Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	1	28/05/2025

**Observações:** observa-se que o processo alocado na tarefa Análise, decorre do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho pelo (a) Magistrado (a).

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	12	28/05/2025

**Observações:** verifica-se que a Unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, somente processos que envolvem efetivamente a criação e revisão de expediente ou comunicações, todos com data recente.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	54	13/05/2025

**Observações:** percebe-se a regularidade do fluxo dos processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreciar Dependência, visto que o processo mais antigo alocado na tarefa é de maio do corrente ano.

**Recomendações:** não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	30	09/04/2025

**Observações:** observa-se número moderado de processos no agrupador Recebimento e Remessa, com datas recentes de movimentação, com exceção dos processos recebidos da Instância Superior no mês de abril, que demandam movimentação mais célere pela Unidade.

**Recomendações:** recomenda-se celeridade na análise e no prosseguimento dos feitos no agrupador Recebimento e Remessa, para adequada tramitação dos processos.



A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento, bem como evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

## 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 29/05/2025, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
281	0020187-73.2017.5.04.0009	13/05/2025

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 281 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 13/05/2025, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se número razoável de petições não apreciadas no menu *Escaninho*, tendo em vista a dimensão da Vara. As mais antigas estão pendentes de apreciação há cerca de duas semanas. Portanto, de modo geral, observa-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

## 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 27/06/2025, quando o acervo da Vara contava com 2793 processos em fase de conhecimento, 500 processos em fase de liquidação, 2433 processos em fase de execução e 13030 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes processos.

### CONHECIMENTO

1	<b>Processo nº 0020254-91.2024.5.04.0009</b> <b>Movimentação processual:</b> processo com instrução encerrada em audiência no dia 28/04/2025, e que permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão à Magistrada para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. <b>Determinação à Unidade:</b> determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.
2	<b>Processo nº 0020696-91.2023.5.04.0009</b> <b>Movimentação processual:</b> processo na tarefa Aguardando Audiência, com audiência já realizada, instrução encerrada e prazo para apresentação de razões finais já transcorrido. <b>Determinação à Unidade:</b> determina-se a conclusão do processo à Magistrada, para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.
3	<b>Processo nº 0020540-69.2024.5.04.0009</b> <b>Movimentação processual:</b> processo com instrução encerrada em audiência no dia 28/04/2025, e que permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão à Magistrada para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional. <b>Determinação à Unidade:</b> determina-se a conclusão do processo à Magistrada para prolação de sentença no prazo do artigo 226, III, do CPC.
4	<b>Processo nº 0020970-21.2024.5.04.0009</b> <b>Movimentação processual:</b> processo com audiência realizada no dia 17/03/2025, na qual foi designada audiência de instrução para o dia 01/09/2025. Observa-se, contudo, que o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem designação da data da audiência no Sistema PJe. <b>Determinação à Unidade:</b> determina-se a designação da data da audiência no Sistema PJe.
5	<b>Processo nº 0020917-40.2024.5.04.0009</b>



**Movimentação processual:** processo com audiência realizada no dia 28/04/2025, na qual foi designada audiência de instrução para o dia 02/09/2025. Observa-se, contudo, que o processo permanece na tarefa Aguardando Audiência, sem designação da data da audiência no Sistema PJe.

**Determinação à Unidade:** determina-se a designação da data da audiência no Sistema PJe.

6

Processo nº 0021130-80.2023.5.04.0009

**Movimentação processual:** processo na tarefa Aguardando final do sobrestamento desde 18/03/2024, com GIGS de prazo vencido desde 12/03/2025.

**Determinação à Unidade:** recomenda-se a verificação e atualização do GIGS existente no processo, para o adequado controle do feito na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

7

Processo nº 0020146-33.2022.5.04.0009

**Movimentação processual:** processo que apresenta falha na intimação da reclamada, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id. 3eca5f2, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo.

**Determinação à Unidade:** determina-se o fechamento manual do prazo do expediente de Id. 3eca5f2, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.

Recomendação à Unidade: recomenda-se, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" - "DEJT - Publicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso.

## LIQUIDAÇÃO

1

Processo nº 0020485-60.2020.5.04.0009

**Movimentação processual:** processo na tarefa Aguardando final do sobrestamento desde 19/09/2024, com GIGS de prazo vencido desde 10/03/2025.

**Determinação à Unidade:** recomenda-se a verificação e atualização do GIGS existente no processo, para o adequado controle do feito na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.

## EXECUÇÃO

1

Processo nº 0020218-54.2021.5.04.0009

**Movimentação processual:** processo que apresenta falha na intimação do reclamante, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id. 6f3e06d, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos.

**Determinação à Unidade:** determina-se a efetiva ciência à parte do despacho, para prosseguimento do feito.

Recomendação à Unidade: recomenda-se, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - "Atividades" - "DEJT - Publicações com Erro", para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso.

## 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

As tarefas "Arquivo - Chips: Arquivado Provisoriamente" e "Arquivo provisório", foram analisadas no dia 29/05/2025, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho. Há 636 processos Arquivados Provisoriamente entre 19/05/2017 e 11/02/2025.

Constata-se que a Unidade não adota por completo as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, devendo haver a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, em parte dos processos arquivados provisoriamente, e nos processos no fluxo do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às Unidades como padrão para organização e controle de processos.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPC/GJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação atualizada pelo Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo "Aguardando Final do Sobrestamento", em lugar de Arquivar Provisoriamente, como já tem sido parcialmente realizado pela Unidade.



## **12.5 ANÁLISE DA AUTOINSPEÇÃO**

A 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre realizou sua autoinspeção no período de 07/01/2025 a 20/01/2025.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7727/2024, então preenchido pela Unidade Judiciária, a Corregedoria constatou que a Unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame nas fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como no protocolo da Unidade. Verificou-se que não há processos aguardando designação de audiência de instrução.

A análise de cumprimento, indica que as comunicações pendentes, os processos aguardando lançamento de cálculos e os processos pendentes de baixa do TRT4/TST, apresentaram redução. Contudo, os alvarás pendentes de expedição, os mandados para expedir e os mandados aguardando cumprimento por Oficial de Justiça aumentaram.

## **13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA**

### **13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS**

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria, as atividades da Unidade são ordenadas e distribuídas organizando as atribuições por carteira e por tarefa. Os responsáveis dos processos são atribuídos, em geral, pelos GIGS e, em alguns casos, por CHIPS. Outrossim, são atribuídos atividades e prazos pelos GIGS.

Os cumprimentos são controlados pelas caixas do PJe e pelos relatórios GIGS.

Com relação ao questionamento da Vice-Corregedoria, acerca do controle dos processos que estão sem responsável ou sem prazo, a Diretora respondeu que ocorre pelas caixas do PJe, ou pelos relatórios de atividades do GIGS (para aqueles com atividade designada, mas sem servidor designado).

O atendimento ao público na modalidade presencial e por telefone não é muito frequente, ocorrendo mais por e-mail e pelo balcão virtual, este em torno de sete a dez por dia.

Há dois Secretários(as) de Audiências(as) na Unidade, que geralmente fruem férias nos mesmos períodos dos Juízes. Contudo, na hipótese de necessidade, um substitui o outro.

Os plantões ficam sob a responsabilidade da Diretora de Secretaria e, nas suas ausências, da Diretora Adjunta.

### **13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES**

Segundo as informações prestadas na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 14 notificações e 2 ofícios pendentes de expedição. Existiam 13 mandados, nenhuma autorização judicial, 1 precatório e 3 requisições de pequeno valor a serem expedidos.

Para o controle das guias de depósitos recebidas, as guias da CEF são feitas pelo escaninho do PJe, e as guias do Siscon, por datas, com aposição de GIGS da atividade e do servidor designado (por exemplo: prazo de embargos, expedir alvará).

Os alvarás de pagamento na execução e aqueles referentes a acordos são expedidos, em média, em 7 dias, enquanto os alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada são expedidos, em média, em 15 dias.

O controle dos alvarás a serem expedidos é realizado através de GIGS “expedir alvarás”. Já o controle dos alvarás expedidos segue o seguinte fluxo: após expedidos, ficam com GIGS “alvará conferência” e, após a conferência, com GIGS “J1 assinatura” ou “J2 assinatura”, que são retirados quando conferida a assinatura (utilizam o GAEL).

No dia 29/05/2025, foi constatado o total de 322 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 15/05/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 29/05/2025, foi constatado o total de 281 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 13/05/2025, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Por ocasião da visita correcional, estavam examinando os processos com prazo vencido em 20/05/2025.

Quanto às petições do escaninho/protocolo, esclareceu a Gestora que fazem uma triagem, sendo que as urgentes estavam em dia, as prioritárias em 12/06/2025 e as normais em 03/06/2025.



### **13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS - Item de exame e registro obrigatório (art.32, I, da CPCGJT)**

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 27/06/2025 foi verificado pela Vice-Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos nºs 0020554-58.2021.5.04.0009, 0020360-87.2023.5.04.0009, 0020948-94.2023.5.04.0009 e 0020873-55.2023.5.04.0009,

A Diretora de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional, por ocasião da inspeção presencial, estava em dia.

### **13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL - Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)**

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício.

### **13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o decurso do prazo da sentença de extinção do cumprimento de sentença.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento também ocorre após o decurso do prazo da sentença de extinção do cumprimento de sentença, que é feita após o decurso do prazo para notícia de descumprimento da última parcela.

Antes do arquivamento definitivo do processo, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existe um procedimento de execução reunida. Em relação a esse processo, a Diretora informa que a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto e as demais execuções são sobrestadas.

A Unidade observa o art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento "suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)"*.

A Diretora informa que nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a Unidade realiza o sequestro dos valores.

Os processos sobrestados são controlados por prazo de GIGS. Além disso, mensalmente os revisam, por meio de planilha própria de controle.



### **13.6 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS – Item de exame e registro obrigatório (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)**

No que tange às ferramentas disponíveis, a Unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional, os quais são utilizados conforme a necessidade.

Relatou a Gestora, entretanto, que há instabilidades no SISBAJUD, RENAJUD e PREVJUD. Teceu elogios ao HOD e, em contrapartida, referiu que o convênio que o substituiu não conta com todos os acessos anteriores daquele. Referiu, ainda, estar com problemas no cadastro do SERP, observando que consta somente a Unidade (ex. 9ª Vara), porém não consta o órgão ao qual está vinculada.

Informa a Diretora, que utilizam o robô GAEL como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência dos beneficiários. Confirma o uso da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas), com auxílio do JAE. Ainda, utilizam o painel Gestão de Pautas como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução. Da mesma forma, a Unidade vale-se da ferramenta e-Carteiro para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Na Unidade correccionada, a realização da pesquisa patrimonial é feita pelos Oficiais de Justiça. Em caso de expedição de mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada) na FAE. Além disso, nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, é lançado o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

Relativamente ao Sistema GPrec, a Diretora respondeu que a Unidade registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento. O registro da ciência é realizado quando a caixa de precatórios/RPV é revisada (os servidores responsáveis ficam designados no GIGS), o que pode levar, em média, até 10 dias a partir da notificação. A Unidade informa que registra os pagamentos das RPVs no Sistema GPrec. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a Unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Vice-Corregedoria no dia 27/06/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela Unidade Judiciária.

Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html).

A análise dos painéis da Unidade, demonstra existência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições. No entanto, em alguns processos foram identificadas pendências nos registros de pagamentos dos valores requisitados, as quais podem ser identificadas em consulta ao [link](#) acima.

### **13.7 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT**

O Art. 883-A da CLT dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, contida no art. 883-A, sendo salientado que, no geral, a inclusão no BNDT ocorre após as diligências via *Sisbajud*, momento em que já decorrido o prazo de 45 dias. Por sua vez, a exclusão é realizada quando quitadas ou garantidas as obrigações de pagar e fazer e, quando não feitas nesse momento, na sentença de extinção, cujo modelo contém diversos itens de revisão.

Como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, a Unidade informa quanto aos processos arquivados definitivamente, que realiza consulta periódica no Relatório Gerencial “arquivados com ou sem registro no BNDT” do PJe.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco



Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 18/06/2025; dessa consulta, constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

## 13.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 13.8.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, ou com eventuais encaminhamentos e fluxos equivocados, informou a Gestora que revisam quando da análise do processo. Contudo, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020187-29.2024.5.04.0009	04/03/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020339-35.2024.5.04.0023	15/04/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020661-97.2024.5.04.0009	11/07/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020807-41.2024.5.04.0009	22/08/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020898-34.2024.5.04.0009	16/09/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020925-17.2024.5.04.0009	23/09/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020935-61.2024.5.04.0009	26/09/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021019-62.2024.5.04.0009	17/10/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021069-88.2024.5.04.0009	31/10/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020477-44.2024.5.04.0009	13/11/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020616-64.2022.5.04.0009	13/11/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020817-85.2024.5.04.0009	21/11/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0021156-44.2024.5.04.0009	26/11/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020705-53.2023.5.04.0009	03/12/2024	Tutelas Provisórias Pendentes
0020163-98.2024.5.04.0009	11/07/2024	Embargos de declaração pendentes
0020222-86.2024.5.04.0009	02/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0021172-89.2024.5.04.0011	17/12/2024	Embargos de declaração pendentes
0021273-84.2014.5.04.0009	22/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0023200-23.1993.5.04.0009	08/02/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0013300-30.2004.5.04.0009	01/03/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021031-47.2022.5.04.0009	24/06/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000306-52.2013.5.04.0009	02/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021285-93.2017.5.04.0009	23/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021521-45.2017.5.04.0009	29/07/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020118-70.2019.5.04.0009	01/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021104-92.2017.5.04.0009	13/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020359-68.2024.5.04.0009	15/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001381-34.2010.5.04.0009	19/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021058-69.2018.5.04.0009	20/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020661-05.2021.5.04.0009	28/08/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001381-34.2010.5.04.0009	03/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020890-33.2019.5.04.0009	10/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020360-92.2020.5.04.0009	16/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020326-72.2024.5.04.0011	23/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020380-38.2024.5.04.0011	24/09/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020964-53.2020.5.04.0009	22/10/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000043-88.2011.5.04.0009	22/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020053-46.2017.5.04.0009	25/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020689-02.2023.5.04.0009	29/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020896-98.2023.5.04.0009	29/11/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020534-77.2015.5.04.0009	06/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020827-37.2021.5.04.0009	09/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020725-83.2019.5.04.0009	17/12/2024	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

### 13.8.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

#### 13.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/06/2024 a 31/05/2025	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$51.851.861,92	62,07%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$27.840.102,69	33,32%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$3.852.292,04	4,61%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$83.544.256,65</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

#### 13.8.2.2 Valores diversos

Classificação	01/06/2024 a 31/05/2025	%
<b>Custas Processuais e emolumentos</b>	R\$1.176.907,75	7,76%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$11.021.801,46	72,67%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$2.968.631,47	19,57%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$0,00	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.167.340,68</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 18/06/2025)

### 13.8.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

#### 13.8.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0118700-62.2006.5.04.0009	10/06/2025

(Fonte: consulta ao Sistema INFOR em 26/06/2025)

#### 13.8.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 26/06/2025, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

### 13.8.4 Registros de mandados

#### 13.8.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido



MANDADOS EM ABERTO

	Nº Processo	Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Prazo legal do mandado	Dias úteis
1	0020376-07.2024.5.04.0009	05/02/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	89
2	0021199-15.2023.5.04.0009	30/03/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Intimação / Notificação	10	53
3	0021200-63.2024.5.04.0009	02/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	34
4	0000431-54.2012.5.04.0009	15/05/2025	CM DE CAPÃO DA CANOA	Mandado	10	25
5	0020506-75.2016.5.04.0009	21/05/2025	CM DE TRAMANDAI	Mandado	10	21
6	0020624-80.2018.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
7	0020262-15.2017.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
8	0020262-15.2017.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
9	0020733-89.2021.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
10	0020308-28.2022.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
11	0020308-28.2022.5.04.0009	23/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	19
12	0020354-90.2017.5.04.0009	25/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	18
13	0020354-90.2017.5.04.0009	25/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado de Citação	10	18
14	0020248-50.2025.5.04.0009	30/05/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	14
15	0020294-10.2023.5.04.0009	03/06/2025	CM DE PORTO ALEGRE	Mandado	10	12
16	0020051-66.2023.5.04.0009	04/06/2025	CM DE CANOAS	Mandado	10	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 18/06/2025)

#### **14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária requereu e contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário/SAT - Divisão de Atendimento durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto - Apoio outras Unidades
2024	-	-
2025	1º período - 17/03/2025 a 21/03/2025 2º período - 24/03/2025 a 28/03/2025	-
Total	2 períodos	-

\* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

#### **15 PROJETO GARIMPO**

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais. O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada Unidade Judiciária, nos termos do artigo 2º do Provimento nº 284/2022.



A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 10/06/2025, evidencia a existência de saldo ativo em 513 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 21 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 492 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às Unidades Judiciárias pela Corregedoria Regional em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo - consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das Unidades Judiciárias.

## **16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho do Trabalho - IGEST, no período de 01/04/2024 a 31/03/2025, alcançou a 107ª classificação geral no âmbito deste Regional e, a nível nacional, está na posição 1.528, de 1.570 Varas do Trabalho. A Unidade Judiciária, a qual apresentou nos últimos três anos (2022 a 2024), uma média de 1.581 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (Unidades localizadas na capital do Estado).

Os dados indicam que o número de casos novos e solucionados apresentou pouca variação. Nesse sentido, a produtividade da Unidade Judiciária manteve-se estável. Em 2023, a produtividade foi de 109,02% e em 2024, registrou 109,10%, permanecendo com indicadores superiores aos do agrupamento, que foram de 104,26% em 2023, e de 104,03% em 2024.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, houve melhora do indicador, que passou de 53,95% em 2023, para 51,72% em 2024, com desempenho melhor do que a média do agrupamento (54,56% em 2023, e 54,82% em 2024). O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, diminuiu de 81,60% em 2023, para 76,85% em 2024.

O número de audiências realizadas reduziu de 1.560 em 2023, para 1.411 em 2024. O número de prosseguimentos de audiências também diminuiu, com 898 em 2023 e 820 em 2024. Em ambos os casos, os números da Unidade estão acima da média no agrupamento.

Quanto ao número de sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento, a Unidade somou 1.160 em 2023, e 1.163 em 2024, permanecendo posicionada acima da média no agrupamento, que foi de 1.118 e 1.114, respectivamente.

No período de 01/06/2024 a 31/05/2025, foram prolatadas 12 sentenças líquidas, todas pelo Juiz do Trabalho Luiz Antonio Colussi, abaixo da média no agrupamento, que é de 22.

Houve redução no acervo da Unidade, com 6.219 processos em 2023, e 6.150 em 2024. Contudo, o acervo da Unidade permanece, pelo menos desde 2018, acima do acervo médio no agrupamento, que foi de 5.623 em 2023, e de 5.546 no último ano.

A idade média dos processos em instrução diminuiu, tanto nos processos com rito Sumaríssimo (de 217 em 2023, para 193 em 2024), quanto nos demais (de 354 para 309). Os valores da Unidade continuam inferiores aos do agrupamento.

O prazo médio do início à extinção da execução diminuiu em relação a entes privados (de 1.248 em 2023, para 935 em 2024) e, especialmente, a entes públicos (de 1.718 para 1.173), abaixo da média no agrupamento (991 para entes privados e 2.011 para entes públicos).

O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, no que se refere ao rito sumaríssimo, diminuiu de 2023 para 2024 (818 em 2023, e 812 em 2024), permanecendo abaixo da média no agrupamento, que foi de 835 em 2024. Por outro lado, no que concerne aos ritos diversos do sumaríssimo, o prazo médio da Unidade foi de 1.746 em 2023, e 1.849 em 2024, enquanto a média da faixa foi de 1.578 em 2024.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e utilização de GIGS para controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações lançadas, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e reduzir os represamentos e atrasos nas tramitações dos processos.



Na data do questionário, havia 14 notificações e 2 ofícios pendentes de expedição. Existiam 13 mandados, nenhuma autorização judicial, 1 precatório e 3 requisições de pequeno valor a serem expedidos. Ademais, os alvarás de pagamento na execução e aqueles referentes a acordos são expedidos, em média, em 7 dias, enquanto os alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada são expedidos, em média, em 15 dias.

Na hipótese de impedimento ou suspeição do Juiz, a Unidade observa o art. 30 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional. Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019). No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Há três servidores em teletrabalho integral, observando a Gestora que se tratam de pessoas bastante capacitadas e com boa produtividade.

O quadro de servidores está incompleto, com *déficit* de dois. A Diretora solicita a reposição dos servidores, justificando que a Unidade está com um a menos há bastante tempo.

Não houve demandas no que tange aos equipamentos, mobiliário e estrutura física da Unidade.

## **17 RECOMENDAÇÕES**

### **17.1 AOS JUÍZES**

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120 da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio moral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível.* O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes que nos processos em que proferida sentença cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria) para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença* e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.

Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2024, revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está semelhante à média nacional e à média dos Tribunais de grande porte, recomenda-se às Juízas e aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que, ao extinguirem processos sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2025: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2025):

*Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.*



*Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.*

*Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.*

*Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta CNJ 1/2025** - Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando que os dados parciais apurados até 31/05/2025, apontam para tendência de descumprimento no presente ano (item 11.2.1). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024 foi devidamente cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1).

**Meta CNJ 2/2025** - Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade Judiciária, de forma a atingir a referida meta, na medida em que os dados parciais apurados até 31/05/2025 apontam que esta ainda não havia sido cumprida pela Unidade (item 11.2.2). Sinala-se, por relevante, que a meta correspondente do ano de 2024 foi devidamente cumprida pela Unidade (item 11.1.2).

**Meta CNJ 3/2025** - Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2024, não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.3). Sinala-se, por relevante, que os dados parciais apurados até 31/05/2025, apontam para tendência de cumprimento da meta no presente ano (item 11.2.3).

**Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes** - Recomenda-se às Juízas e aos Juízes que atuem em Unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º da CPCR. Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *...o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

**Realização de audiência inicial** - Diante dos dados demonstrados no item 6.7, que evidenciam o impacto da ausência da audiência inicial no aumento do prazo médio de tramitação do processo e na redução da realização de acordos, recomenda-se a manutenção do rito previsto no artigo 847 da CLT, de forma a assegurar a realização da audiência inicial, bem como a apresentação da defesa escrita até a audiência.

**Adiamento de pauta** - Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 6.6).

**Audiências de conciliação na fase de execução** - Recomenda-se aos Magistrados que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, em especial à Juíza Substituta lotada.

## **17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

**Acompanhamento de painéis:** recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no *link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

**Remessa de processos ao Cejusc:** recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.



Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as Unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às Unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: recomenda-se à Gestora da Unidade, que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, identificar condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do painel global da Unidade no PJe, na forma do item 12.1 -Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações constantes do item 12.4 - Análise de Processos Arquivados Provisoriamente;

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

## **18 DETERMINAÇÕES**

### **18.1 AOS JUÍZES**

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se aos Juízes Luiz Antonio Colussi e Bárbara Fagundes, que profiram sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles nos quais, entre a data da coleta de danos e a do encerramento do relatório, tenha sido proferida sentença ou o feito tenha sido convertido em diligência, bem como daqueles redistribuídos (J2). Observa-se que o resíduo da Juíza Bárbara Fagundes será acompanhado pela Corregedoria Regional, conforme Plano de Trabalho homologado no PROAD nº 3.291/2025.

Prazo médio de tramitação dos processos: determina-se, à Secretaria e aos Juízes da Unidade, a adoção de providências, a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, tendo em vista os dados apontados no item 9.5 - exceto sumaríssimo, a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.



## 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à Unidade Judiciária:

- a) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 - Análise por Fase Processual;
- b) cumprir a determinação constante do item 12.4 - Análise de Processos Arquivados Provisoriamente;

Requisições de Pequeno Valor: determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível *no link* <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; b) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.6, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPrec, as quais devem ser sanadas.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Vice-Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correccional (item 13.8.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (item 13.8.2).

Registros pendentes no Sistema INFOR: determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (item 13.8.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa), com prazo de cumprimento excedido (item 13.8.4.1).

Conclusões para julgamento: determina-se à Unidade a observância ao art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, que estabelece que o processo apto a julgamento, deve receber o correspondente registro de conclusão para prolação de sentença (item 13.2).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, determina-se à Unidade Judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às Unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando-se, no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

## 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à Diretoria-Geral da seguinte solicitação: *dificuldade nas atividades presenciais, em razão do ruído excessivo oriundo de obra ao lado do prédio 1 do Foro e, se possível, gostaríamos de uma solução para vedação acústica do ambiente com vistas à preservação da saúde de todos.*

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEGESP, acerca da solicitação de preenchimento de vaga em aberto que, conforme relatado pela Diretora, no longo prazo (mais de cinco anos), tem causado bastante prejuízo como a sobrecarga dos servidores. Também solicita o preenchimento das vagas de estágio.



Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SEATECO acerca das dificuldades em relação aos convênios: instabilidades no SISBAJUD, RENAJUD e PREVJUD; que o convênio que substituiu o HOD não conta com todos os acessos que havia neste; problemas no cadastro do SERP, observando que consta somente a Unidade (ex. 9ª Vara), porém não consta o órgão ao qual está vinculada.

## **19 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Titular, a Juíza Substituta lotada, a Diretora de Secretaria e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre no dia 02/07/2025, das 14 às 14 Horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve o comparecimento de interessados.

## **20 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria ([vice\\_cor@trt4.jus.br](mailto:vice_cor@trt4.jus.br)), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **21 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Luiz Antonio Colussi, pela Juíza Substituta lotada, Bárbara Fagundes, pela Diretora de Secretaria, Caroline Gröhs, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT - e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado digitalmente*

**MARIA MADALENA TELESCA**

**Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**